



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

## **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



### **RELATÓRIO DE GESTÃO**

**Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024**



## **APRESENTAÇÃO**

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES apresenta seu Relatório de Gestão – RELGES, em cumprimento ao item 03 do Anexo 05 da Instrução Normativa nº 28, de 26 de Novembro de 2013 e ao item 2.6 do Anexo III da Instrução Normativa nº 68, de 08 de Dezembro de 2020, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Este relatório apresenta os principais resultados dos programas desenvolvidos no âmbito do Poder Judiciário Estadual, na área administrativa, abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial.

As informações disponibilizadas foram consolidadas pela Secretaria-Geral, a partir dos dados enviados pelas unidades executoras.

Vitória, de de 2025.

**Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JR.**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES



## SUMÁRIO

<b>1. Plano Plurianual de Aplicações .....</b>	<b>04</b>
<b>2. Planejamento e Gestão Orçamentária.....</b>	<b>07</b>
<b>3. Execução Orçamentária.....</b>	<b>09</b>
<b>4. Planejamento Estratégico.....</b>	<b>16</b>
<b>5. Revisão dos Dados Estatísticos Encaminhados ao CNJ.....</b>	<b>17</b>
<b>6. Ações Realizadas no Exercício de 2024.....</b>	<b>17</b>
6.1 - Escola da Magistratura – EMES.....	17
6.2 - Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.....	26
6.3 - Assessoria de Segurança Institucional.....	28
6.4 - Secretaria de Infraestrutura.....	30
6.5 - Secretaria Judiciária.....	45
6.6 - Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos.....	52
6.7 - Secretaria de Gestão de Pessoas.....	60
6.8 - Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária.....	66
6.9 - Secretaria de Tecnologia da Informação.....	69
<b>7. Processos – casos novos, sentenças e baixas.....</b>	<b>80</b>
<b>8. Gestão de Precatórios no Exercício de 2024.....</b>	<b>81</b>
<b>9. Considerações Finais.....</b>	<b>82</b>



## RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

### 1. PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÕES

Iniciado um novo Plano Plurianual de Aplicações, agora com vigência 2024/2027, o primeiro ano (2024) apresentou os seguintes resultados:

Programa: Justiça Acessível com Solução de Demandas Efetiva, Adequada e em Tempo Razoável.

Objetivo: Assegurar a todos, indistintamente, a solução adequada dos conflitos apresentados à justiça capixaba de forma acessível, célere e efetiva, contribuindo para a promoção da paz social e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Público Alvo: Indivíduos e Organizações a Sociedade que buscam a tutela jurisdicional.

Situação: as ações componentes do programa, em ambas as unidades orçamentárias do órgão Poder Judiciário (Tribunal de Justiça e Fundo Especial do PJ), apresentaram resultados satisfatórios, contribuindo para o desenvolvimento regular do programa e para o atingimento das metas inicialmente planejadas no PPA.

Unidades Orçamentárias:

#### TJES

##### Fonte Tesouro

Previsão Orçamentária 2024 (final): R\$ 1.243.798.659,35

Execução Orçamentária 2024:

R\$ 1.240.517.844,67 (empenhado) + R\$ 1.294.666,60 (empenhado via descentralização crédito orçamentário para o IPAJM – pagamento abono inativos) = R\$ 1.241.812.511,27

R\$ 1.195.629.181,07 (liquidado) + R\$ 1.294.666,60 (liquidado via descentralização de crédito orçamentário para o IPAJM – pagamento abono inativos) = R\$ 1.196.923.847,67

Execução 2024:

99,84% (empenhado)

96,23% (liquidado)

Obs: Lei Estadual nº 12.281/2024 (descentralização créditos IPAJM).

##### Fonte BID

Previsão Orçamentária 2024 (final): R\$ 20.695.250,00

Execução Orçamentária 2024: R\$ 0,00

Execução 2024:

0%

#### FUNEPJ

Previsão Orçamentária 2024 (final): R\$ 282.394.000,00

Execução Orçamentária 2024:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

R\$ 222.924.430,06 (empenhado) + R\$ 488.283,96 (empenhado via descentralização de crédito FAPES para desenvolvimento sistema serventias extrajudiciais – SIGEX) = R\$ 223.412.714,02

R\$ 162.263.612,02 (liquidado) + R\$ 488.283,96 (liquidado via descentralização de crédito FAPES para desenvolvimento sistema serventias extrajudiciais – SIGEX) = R\$ 162.751.895,98

Execução 2024:

79,11% (empenhado)

57,63% (liquidado)

Obs.: Termos de Cooperação de 10/Outubro/2022 (SEI 7002493-60.2022.8.08.0000) e TJES Nº ACT015/2024 (SEI 7007660-87.2024.8.08.0000) - descentralização orçamentária FAPES .

Ações:

**– Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (unidade orçamentária TJES)**

Finalidade: viabilizar remuneração do pessoal ativo da Instituição, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.

Tipo: atividade

Produto: pessoal remunerado

Previsão Físico 2024: 3.598 (unidade)

Resultado Físico 2024: 3.603 (unidade)

Execução 2024: 100,14%

Previsão Orçamentária 2024 (final): R\$ 1.031.182.519,35

Execução Orçamentária 2024: R\$ 1.031.182.519,35 (empenhado) / R\$ 999.651.874,68 (liquidado)

Execução 2024:

100% (empenhado)

96,94% (liquidado)

*Situação: ação desenvolvida conforme planejado no ano de 2024. Segue em desenvolvimento nos anos seguintes.*

**– Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração (unidade orçamentária TJES)**

Finalidade: assegurar recursos necessários à cobertura de gastos com reestruturação de cargos e carreiras e revisão da remuneração de competência da Instituição.

Tipo: operação especial

Produto: não definido

Previsão Físico 2024: 0

Resultado Físico 2024: 0

Execução 2024: 0%

Previsão Orçamentária 2024 (final): R\$ 1.000,00

Execução Orçamentária 2024: R\$ 0,00

Execução 2024: 0%

*Situação: não houve reestruturação de cargos e carreiras e as revisões de remuneração foram realizadas diretamente pela ação 2029 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais.*

**– Pagamento de Pessoal Decorrente de Provedimentos por Meio de Concurso Público (unidade orçamentária TJES)**

Finalidade: assegurar recursos necessários à cobertura de gastos com o provimento de cargos públicos por novos servidores aprovados em concurso público.

Tipo: operação especial



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

Produto: não definido

Previsão Físico 2024: 0

Resultado Físico 2024: 0

Execução 2024: 0%

Previsão Orçamentária 2024 (final): R\$ 1.000,00

Execução Orçamentária 2024: R\$ 0,00

Execução 2024: 0%

*Situação: as despesas com nomeações advindas de concurso público foram realizadas diretamente pela ação 2029 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais.*

**– Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas (unidade orçamentária TJES)**

Finalidade: viabilizar o pagamento de abono estabelecido em lei aos aposentados e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência social e aos que recebem complementação de aposentadorias e pensões vinculados ao Poder Judiciário Estadual.

Tipo: operação especial

Produto: aposentado/pensionista beneficiado

Previsão Físico 2024: 1.424 (unidade)

Resultado Físico 2024: 1.297 (unidade)

Execução 2024: 91,08%

Previsão Orçamentária 2024 (final): R\$ 1.401.000,00

Execução Orçamentária 2024: R\$ 1.294.666,60 (empenhado e liquidado pelo IPAJM via descentralização de crédito orçamentário) - Lei Estadual nº 12.281/2024

Execução 2024:

*Situação: ação desenvolvida ao final do ano de 2024. Segue aberta para os anos subsequentes.*

**– Valorização e Desenvolvimento de Pessoas (unidade orçamentária TJES)**

Finalidade: oferecer a magistrados e servidores as vantagens pecuniárias legalmente previstas e outros benefícios sociais e de saúde, além de propiciar os meios para a contratação de estagiários e para a substituição de mão de obra da Instituição.

Tipo: atividade

Produto: pessoal beneficiado

Previsão Físico 2024: 6.206 (unidade)

Resultado Físico 2024: 5.687 (unidade)

Execução 2024: 91,64%

Previsão Orçamentária 2024 (final): R\$ 198.964.140,00

Execução Orçamentária 2024: R\$ 197.086.325,32 (empenhado) / R\$ 194.605.940,39 (liquidado)

Execução 2024:

99,06% (empenhado)

97,81% (liquidado)

*Situação: ação desenvolvida no ano de 2024 conforme planejamento inicial. Seguem em desenvolvimento nos anos seguintes.*

**– Efetividade na Prestação Jurisdicional (unidade orçamentária TJES)**

Finalidade: propiciar recursos essenciais ao cumprimento da atividade jurisdicional com efetividade, buscando celeridade e acessibilidade.

Tipo: atividade

Produto: processo baixado

Previsão Físico 2024: 337.181 (unidade)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

Resultado Físico 2024: 454.043 (unidade)

Execução 2024: 134,66%

Fonte Tesouro

Previsão Orçamentária 2024 (final): R\$ 12.249.000,00

Execução Orçamentária 2024: R\$ 12.249.000,00 (empenhado) / R\$ 1.371.366,00 (liquidado)

Execução 2024:

100,00% (empenhado)

11,20% (liquidado)

Fonte BID

Previsão Orçamentária 2024 (final): R\$ 20.695.250,00

Execução Orçamentária 2024: R\$ 0,00

Execução 2024: 0%

*Situação: Ação realizada apenas na parte dos recursos do tesouro.*

*No que diz respeito a parte dos recursos do BID, não houve realização (últimas etapas para recebimento do recurso concluídas em 2024). Previsão do início de recebimentos dos recursos internacionais no ano de 2025.*

**– Efetividade na Prestação Jurisdicional (unidade orçamentária FUNEPJ)**

Finalidade: propiciar recursos essenciais ao cumprimento da atividade jurisdicional com efetividade, buscando celeridade e acessibilidade.

Tipo: atividade

Produto: processo baixado

Previsão Físico 2024: 337.181 (unidade)

Resultado Físico 2024: 454.043 (unidade)

Execução 2024: 134,66%

Previsão Orçamentária 2024 (final): R\$ 282.394.000,00

Execução Orçamentária 2024:

R\$ 222.924.430,06 (empenhado) + R\$ 488.283,96 (empenhado via descentralização de crédito FAPES) = R\$ 223.412.714,02

R\$ 162.263.612,02 (liquidado) + R\$ 488.283,96 (liquidado via descentralização de crédito FAPES) = R\$ 162.751.895,98

Execução 2024:

79,11% (empenhado)

57,63% (liquidado)

*Situação: Ação desenvolvida no ano de 2024 conforme o programado. Segue em desenvolvimento nos anos subsequentes.*

Os resultados físicos e financeiros do PPA 2024/2027 estão disponibilizados na página da internet do Tribunal de Justiça, no link “Portal Transparência/Informações Orçamentárias.”

## **2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Seguindo os procedimentos de rotina, o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo consolidou o seu planejamento orçamentário, ano de 2024, baseado nas metas e intenções de despesa definidas pelas áreas estruturantes do Poder e nas demandas individuais de magistrados e servidores, entidades representativas e cidadãos em geral, estas últimas apresentadas em espaço próprio disponibilizado no



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

endereço eletrônico do Tribunal de Justiça, tudo em consonância com o Plano Plurianual de Aplicações 2024/2027.

A proposta orçamentária para o ano de 2024, órgão Poder Judiciário, manteve-se dividida em duas unidades orçamentárias: i) Tribunal de Justiça, cujos recursos são advindos do tesouro estadual e ii) Fundo Especial do Poder Judiciário – FUNEPJ, cuja fonte de arrecadação é própria e direta. Ambas restaram mais uma vez limitadas, em termos de despesa, às estimativas de suas receitas: para a unidade Tribunal de Justiça, a previsão advinda do Poder Executivo para a receita Estadual e sua repartição em tetos/limites; para a unidade Fundo Especial, a previsão de sua própria arrecadação.

À unidade Tribunal de Justiça permaneceram direcionadas as despesas com pessoal e encargos, e as despesas de custeio relativas a benefícios/auxílios, treinamento/capacitação, indenização de transporte (oficiais de justiça), estagiários, juiz leigo, mediadores/conciliadores, ajuda de custo e jetons.

À unidade Fundo Especial do Poder Judiciário restou subsidiar todas as demais despesas correntes e de capital da Instituição, incluindo-se aquelas relacionadas ao Programa de Residência Jurídica.

Mais uma vez Importante destacar que a obrigação com a Contribuição Previdenciária Complementar (Aporte), de necessário cumprimento para o regular pagamento de inativos e pensionistas do Poder Judiciário, compõe o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, em que pese permanecer incluído na base/teto que limita a despesa orçada pelo Tribunal de Justiça (valor orçamentário inicial 2024: R\$ 211.081.000,00 ).

Abaixo, o orçamento inicialmente aprovado, os créditos adicionais no decorrer do exercício (suplementações e reduções) e o orçamento autorizado final , unidades Tribunal de Justiça e Fundo Especial do Poder Judiciário:

<b>Unidade Tribunal de Justiça</b>	<b>VALOR</b>
Orçamento Originário (fonte tesouro)	R\$ 1.247.716.431,00
Créditos Adicionais	- R\$ 3.917.771,65
<b>Orçamento Final (fonte tesouro)</b>	<b>R\$ 1.243.798.659,35</b>

<b>Unidade Tribunal de Justiça</b>	<b>VALOR</b>
Orçamento Originário (fonte BID)	R\$ 20.695.250,00
Créditos Adicionais	R\$ 0,00
<b>Orçamento Final (fonte BID))</b>	<b>R\$ 20.695.250,00</b>
<b>Unidade Fundo Especial</b>	
<b>VALOR</b>	
Orçamento Originário (fonte própria)	R\$ 282.394.000,00
Créditos Adicionais	R\$ 0,00
<b>Orçamento Final (fonte própria)</b>	<b>R\$ 282.394.000,00</b>

Os movimentos de suplementação/anulação orçamentária à unidade Tribunal de Justiça foram os seguintes:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

Decreto 1728-S, de 28/08/2024, no valor de suplementação R\$ 19.833.228,35 – recursos de excesso de arrecadação do Poder Executivo, visando acrescentar ao orçamento do Poder Judiciário, ano 2024, recursos para a natureza de despesa pessoal.

Decreto 1732-S, de 28/08/2024, no valor de suplementação de R\$ 34.249.000,00 – recursos de excesso de arrecadação do Poder Executivo, visando acrescentar ao orçamento do Poder Judiciário, ano 2024, recursos para as naturezas de despesa pessoal (R\$ 22.000.000,00) e capital (R\$ 12.249.000,00).

Decreto 2059-S, de 17/10/2024, no valor anulação de R\$ 30.000.000,00 – recursos destinados à complementação do Aporte (natureza de despesa pessoal), conforme determinado pelo artigo 14 da Lei Estadual nº 11.867/2023.

Decreto 2437-S, de 11/12/2024, no valor anulação de R\$ 28.000.000,00 – recursos destinados à complementação do Aporte (natureza de despesa pessoal), conforme determinado pelo artigo 14 da Lei Estadual nº 11.867/2023.

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.1. UNIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Fonte Tesouro)

##### 3.1.1. DESPESA

##### POR CATEGORIA DE DESPESA

* CATEGORIA DE DESPESA	AUTORIZADO FINAL (A)	VALOR EMPENHADO (B)	% (B/A)
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.031.184.519,35	R\$ 1.031.182.519,35	99,99%
Pessoal e Encargos Sociais - Abono Inativos e Pensionistas*	R\$ 1.401.000,00	R\$ 1.294.666,60	92,41%
Outras Despesas Correntes	R\$ 198.964.140,00	R\$ 197.086.325,32	99,06%
Outras Despesas Correntes - Despesas de Capital	R\$ 12.249.000,00	R\$ 12.249.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.243.798.659,35</b>	<b>R\$ 1.241.812.511,27</b>	<b>99,84%</b>

Os R\$ 1.294.666,60 foram executados pelo Fundo Especial de Ciência e Tecnologia via descentralização orçamentária.

#### 3.2. UNIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Fonte BID)

##### 3.2.1. DESPESA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

**POR CATEGORIA DE DESPESA**

<b>CATEGORIA DE DESPESA</b>	<b>AUTORIZADO FINAL (A)</b>	<b>VALOR EMPENHADO (B)</b>	<b>% (B/A)</b>
Outras Despesas Correntes	R\$ 17.645.725,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes - Despesas de Capital	R\$ 3.049.525,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.695.250,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>

**POR PLANO ORÇAMENTÁRIO (Fonte Tesouro)**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>AUTORIZADO FINAL</b>	<b>VALOR EMPENHADO</b>	<b>%</b>
Capacitação e Treinamento (inclusive instrutor interno e TI)	R\$ 1.793.429,78	R\$ 1.062.165,62	59,23%
Juizados Cíveis e Criminais (Juiz Leigo)	R\$ 4.270.580,00	R\$ 4.164.332,02	97,51%
Folha Magistrados (Pessoal)	R\$ 283.818.678,41	R\$ 283.818.678,41	100%
Folha Magistrados (Custeio)	R\$ 22.762.931,00	R\$ 22.664.298,27	99,57%
Folha Servidores – Regime Geral (Pessoal)	R\$ 95.344.104,87	R\$ 95.344.104,87	100%
Folha Servidores – Regime Geral (Custeio)	R\$ 20.868.092,91	R\$ 20.785.831,84	99,61%
Folha Servidores – Regime Próprio (Pessoal)	R\$ 651.906.052,29	R\$ 651.906.052,29	100%
Folha Servidores – Regime Próprio (Custeio)	R\$ 125.081.337,00	R\$ 124.784.836,23	99,76%
Estagiários (Graduação, Pós Graduação e Conciliadores) Bolsa e Auxílios	R\$ 23.282.504,00	R\$ 22.833.136,08	98,07%
Gestão de Pessoas Seguro de Vida Estagiários	R\$ 10.000,00	R\$ 4.675,20	46,75%
Gestão de Pessoas Auxílio Transporte	R\$ 114.000,00	R\$ 8.445,90	7,41%
Auxílio Alimentação	R\$ 445.000,00	R\$ 443.930,85	99,76%



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

Policiais Militares à Disposição do TJES			
NUPEMEC Mediação e Conciliação	R\$ 424.357,09	R\$ 424.357,09	100%
Abono Inativos e Pensionistas *	R\$ 1.401.000,00	R\$ 1.294.666,60	92,41%
Tecnologia da Infomação (investimento)	R\$ 12.274.053,00	R\$ 12.273.000,00	99,99%
Ações Orçamentárias Obrigatórias	2.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Não Definido	539,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.243.798.659,35</b>	<b>R\$ 1.241.812.511,27</b>	<b>99,84%</b>

\* Os R\$ 1.294.66,60 foram executados pelo Fundo Especial de Ciência e Tecnologia via descentralização orçamentária.

Do total efetivo de despesa empenhada, **R\$ 49.172.014,83 foram registrados em Restos a Pagar**, dependentes, portanto, de concretização real do gasto no decorrer do ano de 2025:

<b>CATEGORIA DE DESPESA</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.673.764,59
Outras Despesas de Custeio	R\$ 2.609.586,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.283.351,23</b>

<b>CATEGORIA DE DESPESA</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 31.530.644,67
Outras Despesas de Custeio	R\$ 2.480.384,93
Despesas de Capital	R\$ 10.877.634,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 44.888.663,60</b>

### **3.3. UNIDADE FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEPJ (Fonte Própria)**

#### **3.3.1. RECEITA**

A Previsão inicial de arrecadação da unidade FUNEPJ, que deu subsídio e contrapartida à despesa originalmente proposta e consolidada em orçamento, foi de R\$ 282.394.000,00. Abaixo, a efetiva execução da arrecadação, ano 2024:

<b>RECEITAS</b>		<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
Impostos, Taxas e Contribuições	1 - Taxas de Insp, Controle e Fiscal.	R\$ 133.124.000,00	R\$ 145.819.134,32	+ R\$ 12.695.134,32



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

de Melhoria	2 – Emolum.e Custas 3 – Taxas Jud.			
Receita Patrimonial	1 – Aluguéis e Arrendamentos 2 – Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 22.903.000,00	R\$ 32.877.263,11	+ R\$ 9.974.263,11
Receita de Serviços	1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 2 – Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 3 – Serviços de Reg., Certif. e Fiscalização	R\$ 2.016.000,00	R\$ 1.636.687,78	- R\$ 379.312,22
Outras Receitas Correntes	1 - Multas Legais 2 – Multas e Juros Contratuais 3 - Outras Restituições 4 – Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	R\$ 123.951.000,00	R\$ 115.456.422,40	- R\$ 8.494.577,60
Receitas de Capital	1 – Alienação de Bens Móveis	R\$ 400.000,00	R\$ 1.158.650,00	+ R\$ 758.650,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 282.394.000,00</b>	<b>R\$ 296.948.157,61</b>	<b>+ R\$ 14.554.157,61</b>

A diferença na arrecadação, ao final positiva, pode ser explicada em grande parte:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

- i) custas judiciais (aproximados R\$ 6.097.000,00 maior do que o montante projetado).
- ii) serviços extrajudiciais (aproximados R\$ 6.541.000,00 maior do que o montante projetado).

Patrimonial:

- i) remuneração de depósitos bancários/aplicação financeira, receita diretamente proporcional ao volume de recursos em caixa (aproximados R\$ 9.936.000,00 maior do que o montante projetado).



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

Serviços:

- i) inscrições em Concursos e Processos Seletivos (R\$ 1.000.000,00 menor do que o montante projetado) - inicial projeção de realização de 1 concurso público, o que não ocorreu.
- ii) selo de Fiscalização (aproximados R\$ 531.700,00 maior do que o montante projetado).

Outras Receitas Correntes:

- i) remuneração dos depósitos judiciais/*spread* bancário (aproximados R\$ 16.065.000,00 menor do que o montante projetado) – redução volume depósitos judiciais e variação taxa selic.
- ii) superávit extrajudicial (proximados R\$ 7.903.000,00 maior do que o montante projetado).

Capital:

- i) alienação de bens (aproximados R\$ 758.700,00 maior do que o montante projetado).

A execução da despesa do FUNEPJ ocorreu nos seguintes montantes e percentuais:

**3.3.2. DESPESA**

**POR CATEGORIA DE DESPESA**

<b>CATEGORIA DE DESPESA</b>	<b>AUTORIZADO FINAL (A)</b>	<b>VALOR EMPENHADO (B)</b>	<b>% (B/A)</b>
Outras Despesas Correntes	R\$ 257.698.964,04	R\$ 205.397.716,20	79,70%
Outras Despesas Correntes - Descentralização	R\$ 398.583,96	R\$ 398.583,96	100%
Despesas de Capital	R\$ 24.206.752,00	R\$ 17.526.713,86	72,40%
Capital - Descentralização	89.700,00	R\$ 89.700,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 282.394.000,00</b>	<b>R\$ 223.412.714,02</b>	<b>79,11%</b>

\* Os R\$ 488.283,96 em orçamento foram executados pelo Fundo Especial de Ciência e Tecnologia via descentralização orçamentária.

**POR PLANO ORÇAMENTÁRIO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>AUTORIZADO FINAL</b>	<b>VALOR EMPENHADO</b>	<b>%</b>
Comunicação	R\$ 233.027,67	R\$ 93.663,00	40,19%
Deslocamentos (Diárias,	R\$ 3.323.685,01	R\$ 3.178.568,23	95,63%



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

inclusive Jurisdição Estendida, e Passagens)			
Engenharia (gestão predial, manutenção de equipamentos, aquisição, construção, reformas e locação de imóveis)	R\$ 75.664.934,60	R\$ 68.984.737,74	91,17%
Eventos Institucionais	R\$ 111.000,00	R\$ 35.565,39	32,04%
Financeiro (apoio às atividades administrativas)	R\$ 2.166.333,53	R\$ 1.112.522,83	51,36%
Gestão de Pessoas	R\$ 12.935.948,00	R\$ 7.424.857,20	57,40%
Gestão Documental	R\$ 22.398.609,88	R\$ 21.885.301,88	97,71%
Infraestrutura (material de consumo, material permanente, serviços de terceiros, tributos e multas)	R\$ 63.195.611,96	R\$ 62.140.647,97	98,33%
Segurança Institucional	R\$ 34.661.847,17	R\$ 30.615.458,20	88,33%
Tecnologia da Informação (manutenção e aquisição de software, equipamentos e serviços e soluções de TI)	R\$ 37.379.751,73	R\$ 27.363.215,55	73,20%
Tecnologia da Informação (descentralização)*	R\$ 488.283,96	R\$ 488.283,96	100%
Secretaria Geral (apoio às atividades administrativas)	R\$ 226.650,46	R\$ 89.892,07	39,66%
Não Definido	R\$ 29.608.316,03	R\$ 0,00	0,00%



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 282.394.000,00</b>	<b>R\$ 223.412.714,02</b>	<b>79,11%</b>
--------------	---------------------------	---------------------------	---------------

\* Os R\$ 488.283,96 em orçamento foram executados pelo Fundo Especial de Ciência e Tecnologia via descentralização orçamentária.

Do total efetivo de despesa empenhada, **R\$ 61.241.630,88** foram registrados em Restos a Pagar, dependentes, portanto, de concretização real do gasto no decorrer do ano de 2025:

**RESTOS A PAGAR - POR CATEGORIA DE DESPESA**

<b>CATEGORIA DE DESPESA</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>TOTAL</b>
Outras Despesas Correntes	R\$ 403.123,28	R\$ 52.899.481,55	R\$ 53.302.604,84
Despesas de Capital	R\$ 177.689,56	R\$ 7.761.336,49	R\$ 7.939.026,05
<b>Total</b>	<b>R\$ 580.812,84</b>	<b>R\$ 60.660.818,04</b>	<b>R\$ 61.241.630,88</b>
<b>% Total Empenhado</b>	<b>0,26%</b>	<b>27,15%</b>	<b>27,41%</b>

**RESTOS A PAGAR - POR PLANO ORÇAMENTÁRIO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>% SOBRE TOTAL EMPENHADO</b>
Comunicação	R\$ 0,00	R\$ 7.805,25	R\$ 7.805,25	8,33%
Deslocamentos (Diárias, inclusive Jurisdição Estendida, e Passagens)	R\$ 0,00	R\$ 134.909,66	R\$ 134.909,66	4,24%
Engenharia (gestão predial, manutenção de equipamentos, aquisição, construção, reformas e locação de imóveis)	R\$ 334.287,77	R\$ 34.440.278,90	R\$ 34.774.566,67	50,41%



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

Eventos Institucionais	R\$ 0,00	R\$ 15.835,76	R\$ 15.835,76	44,53%
Financeiro (apoio às atividades administrativas)	R\$ 0,00	R\$ 181.911,33	R\$ 181.911,33	16,35%
Gestão de Pessoas	R\$ 19.542,46	R\$ 3.447.010,00	R\$ 3.466.552,46	46,69%
Gestão Documental	R\$ 5.666,51	R\$ 1.903.153,05	R\$ 1.908.819,56	8,72%
Infraestrutura (material de consumo, material permanente, serviços de terceiros, tributos e multas)	R\$ 219.070,83	R\$ 8.310.032,76	R\$ 8.529.103,59	13,73%
Segurança Institucional	R\$ 2.245,27	R\$ 3.044.767,40	R\$ 3.047.012,67	9,95%
Tecnologia da Informação (manutenção e aquisição de softw, equipamentos e serviços e soluções de TI)	R\$ 0,00	R\$ 9.171.041,97	R\$ 9.171.041,97	32,93%
Secretaria Geral	R\$ 0,00	R\$ 4.071,96	R\$ 4.071,96	4,53%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 580.812,84</b>	<b>R\$ 60.660.818,04</b>	<b>R\$ 61.241.630,88</b>	<b>27,41%</b>

#### **4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

No ano de 2024, as atividades relacionadas com o Planejamento Estratégico foram continuadas, permanecendo conduzidas as ações decorrentes das iniciativas estratégicas e apresentados os relatórios disponíveis no sistema de acompanhamento do Planejamento Estratégico, conforme alimentado pelas unidades administrativas e judiciárias.

Os dados relativos ao ano de 2024 estarão disponíveis no link <https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/gestao/planejamento-2/>



## **5. REVISÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS**

O Núcleo de Dados e Estatística no âmbito do TJES, órgão vinculado à Presidência, foi criado pelo Ato Normativo nº 250/2024 com o objetivo de coordenar e aprimorar a análise de dados no TJ, visando consolidar informações sobre produtividade e metas institucionais, com a respectiva divulgação dos dados, a fim de promover a transparência e o acompanhamento eficaz dos resultados institucionais.

O Núcleo possui ainda como uma de suas atribuições desenvolver e manter uma base de dados unificada e assegurar a acessibilidade, a integridade e a segurança dos dados armazenados, conforme as diretrizes de governança de dados.

## **6. AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024**

### **6.1 ESCOLA DA MAGISTRATURA – EMES**

A Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (Emes) foi criada pela Resolução TJES nº 04/1985 (DJ de 22.06.85) e ratificada pela Resolução TJES nº 276/1986.

Inicialmente, a Emes funcionava em regime de convênio com a Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo (Amages); contudo, no momento, a Escola da Magistratura é subordinada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), conforme estabelecido na Lei nº 566/2010, que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa da Justiça estadual.

A Emes, responsável pela capacitação e pelo aperfeiçoamento de magistrados/as e servidores/as para o exercício de suas funções no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES), está situada no 1º andar do prédio da Corregedoria Geral da Justiça do Estado Espírito Santo (CGJ-ES), na Avenida João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP 29050-375.

Suas ações são divulgadas eletronicamente, tanto pelos e-mails institucionais e pelo Diário da Justiça quanto por intermédio de endereço vinculado ao portal do TJES: [tjes.jus.br/emes](http://tjes.jus.br/emes).

Como cada vez mais se potencializam as demandas surgidas para o Poder Judiciário, as escolas judiciais alcançam importância estratégica dentro dos tribunais de todo o Brasil, tendo em vista que são essenciais à consecução dos objetivos e metas estabelecidos com vistas à efetivação de uma prestação judicial mais célere, efetiva e cidadã.

A Emes tem atuado de forma incisiva para o cumprimento de suas atribuições institucionais. Os cursos e eventos promovidos por esta escola são planejados levando sempre em consideração a especificidade do trabalho desenvolvido por todo o quadro de pessoal que integra o Poder Judiciário estadual.

Portanto, a escola atua em consonância com o que determina a Constituição Federal Brasileira de 1988 (art. 39, § 2º: “A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um



dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados”).

Da mesma forma, a escola também atende ao disposto na Emenda Constitucional nº 45/2004, notadamente no que se refere à oferta de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção voltados, especificamente, para magistrados/as.

Atuando tanto na 1ª Instância (comarcas) quanto na 2ª Instância (TJES), a jurisdição da Emes ocorre em todo o Estado do Espírito Santo, tendo em vista que os diversos cursos e eventos promovidos atendem a magistrados/as e servidores/as de todas as unidades judiciárias do PJES, inclusive as mais remotas.

Assim, cabe à Emes cuidar da política de formação inicial e continuada dos/as magistrados/as e servidores/as do PJES. Neste contexto, a escola promove ações formativas as mais diversas nos seguintes formatos:

**Cursos de Formação Inicial** — Direcionados a magistrados/as e servidores/as, atendendo a ingressantes no órgão, com finalidade de propiciar o conhecimento da estrutura da Justiça estadual, das especificidades do serviço público, da conduta funcional e da integração ao ambiente institucional;

**Cursos de Aperfeiçoamento e Formação Continuada** — Promovem o constante aprimoramento, atualização e desenvolvimento humano e profissional de integrantes do Poder Judiciário de todo o estado, sendo ofertados a partir do Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT) efetuado periodicamente ou, excepcionalmente, a partir de demandas específicas advindas dos distintos setores da Justiça estadual.

**Cursos de Vitaliciamento** — Têm por escopo preparar magistrados/as para se tornarem vitalícios/as na carreira.

**Eventos (palestras, seminários, colóquios, workshops, etc.)** — Objetivam discutir temas específicos, propondo reflexões amplas que envolvam o Poder Judiciário, em diálogo com a sociedade.

**Pós-Graduações Lato Sensu** — Credenciadas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-ES).

É importante destacar que os cursos e eventos de formação e aperfeiçoamento direcionados aos/as magistrados/as são realizados sempre em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), vinculada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Já os cursos e eventos de semelhante natureza disponibilizados aos/as servidores/as são realizados com base nas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para a viabilização de muitas das iniciativas destacadas, a Emes estabelece parcerias com outros órgãos, dentro de uma política de intercâmbio e de cooperação mútua, com exclusivo caráter didático-científico e cultural, materializando interesses comuns das instituições envolvidas.

Também vale ressaltar que a Emes tem ofertado cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD), em ambiente de aprendizagem próprio. Deste modo, a utilização da EaD tem permitido a expansão das ações da escola no tocante à formação continuada de magistrados/as e servidores/as.



Progressivamente, desde o ano de 2020, os recursos digitais têm se tornado responsáveis pela viabilização de boa parte das ações promovidas pela escola, em face da pandemia que se instalou em 2020.

Em 2024, a Emes realizou **133 ações formativas**, totalizando 1.486 horas-aula ofertadas ao público interno e externo. No total, os cursos contaram com 9.428 participações de servidores/as e 865 participações de magistrados/as.

Importa ressaltar o êxito no alcance e na ampliação da oferta de vagas nas ações coordenadas pela Emes, o que permitiu a participação simultânea de magistrados/as e servidores/as de todo o estado, sendo fruto do planejamento prévio e da inovação nas atividades, que foram realizadas nas modalidades presencial, semipresencial, remota por videoconferência e ainda a distância, com o suporte complementar da plataforma de educação a distância Moodle.

Os resultados obtidos pela Emes são muito significativos, tendo em vista que a escola conseguiu ofertar mais cursos e capacitar mais magistrados/as e servidores/as em 2024, em comparação aos anos anteriores.

#### 6.1.1 AÇÕES REALIZADAS EM 2024

Cabe sublinhar algumas ações desenvolvidas pela escola em 2024, conforme se especifica a seguir:

##### → CURSOS DEMANDADOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

- **Curso de Libras**- No mês de março de 2024 a Emes ofertou o curso “Libras – Nível 1: Básico”. O curso teve como objetivo abordar as principais questões a respeito da Língua Brasileira de Sinais (Libras), em diálogo com o ambiente judicial, possuindo enfoque em situações reais de interação, a fim de proporcionar o estabelecimento de uma comunicação básica, apta a realizar acolhimento institucional como forma de inclusão social.

A tradutora e intérprete de Libras do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) Fernanda dos Santos Nogueira, que atua no campus de Vitória e o tradutor e intérprete de Libras da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) Cesar Cunha, atuante no Setor de Tradução e Interpretação em Libras do Centro de Ciências Humanas e Naturais, foram os responsáveis por ministrar as aulas do referido curso. Com a realização desta ação, a Emes contribuiu sobremaneira para a implementação de políticas públicas de inclusão e acessibilidade, conforme determina a Resolução CNJ nº 401/2021.

Já nos dias 16, 17, 18, 19, 20 e 30 de setembro e 1º, 2, 3 e 4 de outubro de 2024 foi ofertado o **curso remoto de Libras – Módulo 1: Conteúdo Básico**, com 30 horas de duração, ministrado por André Oliveira Farias. O docente é Analista de Diversidade e Inclusão do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), atuando também como professor e intérprete de Libras. A experiência de um curso remoto é bem desafiadora, mas a ação formativa foi muito bem avaliada pelos participantes.

- **Curso Heteroidentificação: Do Racismo às Políticas e Ações Afirmativas de Igualdade Racial no Brasil e seus Controles** – Esta relevante ação formativa foi ministrada pela Emes no período de 1º a 7 de março de 2024. Atuaram como docentes o Dr. Gustavo Henrique Araújo Forde (Professor da Ufes), o Dr. Júlio César de Castilhos Oliveira Costa (Procurador da República), o Dr. Wagner Eduardo



Vasconcellos (Promotor de Justiça), Milton Junior Barros Araújo (Servidor do TJES) e Amanda Carolino Santos (Advogada). O curso teve o objetivo de capacitar os integrantes da Comissão de Heteroidentificação do TJES, criada pelo Ato Normativo TJES nº 030/2024, posteriormente alterado pelo Ato Normativo TJES nº 036/2024.

**- Evento de Lançamento da Jornada de Capacitação de Magistrados em Governança Institucional –** Esta relevante ação formativa foi realizada em 26 de abril de 2024, no Salão Pleno do TJES. No evento, houve palestras com a Juíza de Direito Maria Domitila Prado Manssur, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) e com a Juíza de Direito Luciana Lopes Rocha, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). Esta iniciativa marcou o início das formações de magistrados/as e servidores/as do TJES no “Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero: Política Pública de Prevenção e Enfrentamento da Violência”, em “Design Thinking”, em “Capacitação em Programas voltados à reflexão e sensibilização de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher” e em “Depoimento Especial”, todos realizados pela Emes para o atendimento às diretrizes de capacitação do Conselho Nacional de Justiça.

O Evento de Lançamento da Jornada de Capacitação de Magistrados teve os seguintes desdobramentos:

**Curso “O Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero: Política Pública de Prevenção e Enfrentamento da Violência”** - foi ministrado presencialmente e por videoconferência, por Dra. Maria Domitila Prado Manssur, Dra. Luciana Lopes Rocha e Dra. Alice Bianchini, em 26 de abril de 2024 (presencial) e em 3, 10 e 29 de maio de 2024 (por videoconferência), com 20 horas de duração. Cumpre salientar que este curso foi viabilizado para atendimento à Meta do Eixo Governança. Para cumprir a Meta, o TJES deveria alcançar um percentual de 50% de magistrados/as capacitados/as nas temáticas de Perspectiva de Gênero e Depoimento Especial, conforme Portaria 104/2024 do CNJ, que alterou o texto da Portaria 353/2023. Concluída a capacitação em Perspectiva de Gênero, o órgão alcançou o expressivo percentual de mais de 60% de magistrados/as capacitados/as no referido tema.

É fundamental enfatizar que este curso foi muito bem recebido pelos/as magistrados/as do órgão, haja vista a grande experiência e o vasto conhecimento prático das docentes em relação ao tema abordado.

**Curso de Capacitação em Programas voltados à reflexão e sensibilização de autores de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher** – Esta ação formativa também teve início em 26 de abril de 2024, com atividades presenciais, tendo continuidade nos 6, 7 e 20 de maio de 2024, com aulas remotas. Foi ministrada pelo Dr. Adriano Beiras, que é professor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). A realização deste curso também atende ao cumprimento das Metas do Eixo Governança, estabelecidas pelo CNJ. Cabe destacar a importância do tema, fundamental para a promoção das políticas públicas de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher. O curso foi muito bem recebido pelos/as magistrados/as e servidores/as do órgão e também contou com a participação de integrantes de outros órgãos, como a Prefeitura de Vitória e a Polícia Civil.

**Curso Design Thinking** – Esta ação formativa foi mais um desdobramento do evento presencial do dia 26 de abril. Foi ministrada por Ana Luiza Reis Silva em 26 de abril (presencial) e nos dias 16 e 17 de maio (por videoconferência). Ana Luiza Reis Silva é docente credenciada na Enfam, com grande experiência no tema. A realização deste curso também atendeu ao cumprimento das Metas do Eixo Governança, estabelecidas pelo CNJ.



**Curso de Capacitação em Depoimento Especial** – Esta importante formação ministrada pela Emes no período de 3 a 7 de junho também é um desdobramento do Evento de Lançamento da Jornada de Capacitação de Magistrados em Governança Institucional. Foi ministrada pelo Dr. Élio Braz Mendes, que é magistrado do TJPE. Mais de 20% do total de magistrados/as do PJES participaram deste curso de Depoimento Especial, o que contribuiu para o cumprimento da Meta do Eixo Governança, em que o TJES, para atingir tal meta, deveria alcançar um percentual de 50% de magistrados/as capacitados/as nas temáticas de Perspectiva de Gênero e Depoimento Especial, conforme Portaria 104/2024 do CNJ, que alterou o texto da Portaria 353/2023. Cumpre salientar que este curso foi muito elogiado pelos/s magistrados/as, que destacaram o amplo conhecimento e a sensibilidade do magistrado docente em relação ao tema.

- **Curso Avaliação Biopsicossocial para Pessoas com Deficiência** – Esta ação formativa foi ministrada pela Dra. Lailah Vasconcelos de Oliveira Vilela, que é médica do trabalho, nos dias 25, 26 e 29 de abril de 2024. O referido curso também atende à Resolução CNJ nº 401/2021, que prevê a constituição de equipes para a realização de avaliações biopsicossociais, de forma regular, nos tribunais, para acompanhamento às pessoas com deficiência que trabalham no Poder Judiciário.

- **Curso Racismo Institucional no Brasil: Uma Abordagem Histórica e Conceitual Dialogada com os Eixos Mercado de Trabalho, Saúde e Sistema de Justiça** - desenvolvido nos dias 5, 6, 9, 10, 12, 13 e 24 de setembro de 2024, com 21 horas de duração. A ação formativa foi ministrada pela Dra. Amanda Palomo Alves, que é uma referência no tema. A oferta de curso com esta temática é fundamental, tendo em vista que o TJES é signatário do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

- **Curso híbrido Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes conforme o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense** - desenvolvido no período de 12 de agosto a 6 de setembro de 2024, com 40 horas de duração. Foi ministrado por Márcia Maria Borba Lins da Silva e Reginaldo Torres Alves Júnior. Visa a instrumentalizar o entrevistador forense com as inovações da Lei 13.431/2017, do Decreto de Regulamentação 9.803/2018, da Resolução 299/2019 e da Lei 14.344/2022 (Henry Borel) para a prática de entrevista com vítimas de violência, de forma que se torne apto a identificar os conceitos fundamentais de violência e gênero e seus efeitos na criança e adolescente vítima, a utilizar os conceitos de memória e desenvolvimento humano para melhorar as técnicas de entrevista com crianças e adolescentes e definir entrevista forense e reconhecer suas principais etapas, conforme o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF).

#### → OUTROS CURSOS E EVENTOS DE DESTAQUE

- **Curso de Formação Inicial de Servidores/as** – No mês de março foi realizado o Curso de Formação Inicial de Servidores/as, tendo em vista o atendimento aos/às novos/as servidores/as que tomaram posse no TJES, a partir do Concurso Público realizado com base no Edital TJES nº 01/2023. Participaram deste curso 69 servidores/as recém-nomeados/as.

O Curso de Formação Inicial visa a propiciar o conhecimento da estrutura do Poder Judiciário, das especificidades do Serviço Público, da conduta do servidor público e da integração dos profissionais ao ambiente institucional. O Curso de Formação Inicial é de vital importância, pois permite que o/a novo/a servidor/a se aproxime do contexto e da realidade institucional do órgão.

- **Aula Magna dedicada ao tema Depois da Modernidade: do Império da Lei ao Esvaziamento do Judiciário** – foi ministrada pela Profa. Dra. Elda Coelho Azevedo Bussinguer e pelo Prof. Dr. João Maurício Adeodato, em 8 de março de 2024, no Salão Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

Espírito Santo (TJES), com 3 horas de duração. Este importante evento marcou o início oficial das atividades letivas da escola para o ano de 2024. Foi realizado em parceria com a Esmages e a FDV.

As palestras ministradas pela Profa. Dra. Elda Coelho Azevedo Bussinguer e pelo Prof. Dr. João Maurício Adeodato foram muito elogiadas pelo público presente, composto por magistrados/as, servidores/as, colaboradores/as, advogados/as, estudantes, dentre outros.

- **Curso Secretarias Unificadas e PJe Avançado** – Esta ação formativa foi realizada em junho. Merece ser destacada pela sua relevância, haja vista que tratou da Política de Implantação das Secretarias Unificadas; da Gestão de Pessoas e do PJe Avançado. O curso foi ministrado por Dr. Rodrigo Cardoso Freitas, Dr. Cássio Jorge Tristão Guedes, Dr. Thiago Vargas Cardoso, Elaine Avelar Malagoli Paulino, Marcia Valéria Orechio Pimentel, e Waneska França Bodart Pampolini. Atendeu aos/às servidores/as da Comarca da Capital – Juízo de Vitória.

- **Palestra Aspectos Gerais do Procedimento da Recuperação Judicial das Empresas** – foi ministrada na Emes, pelo advogado Alexandre Puppim, em 7 de junho de 2024. Cabe destacar que o tema é de suma importância, haja vista a atualidade e as controvérsias que tal abordagem suscita.

- **Curso Formação de Formadoras e Formadores (FOFO): Nível 1 – Módulo 1** - realizado no período de 5 a 7 de agosto de 2024, com 24 horas de duração e credenciamento pela ENFAM. Cumpre destacar que o Nível 1 do Curso FOFO é composto por 3 módulos e no momento a Emes está realizando o Módulo 2. Este curso é fundamental, pois trata-se de orientação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de magistrados (ENFAM) para que os tribunais capacitem os/as magistrados/as e servidores/as que atuam como docentes, para que conheçam e saibam aplicar diferentes técnicas de ensino, com especial atenção às metodologias ativas de ensino e aprendizagem. A realização de uma primeira versão do Curso FOFO é um marco na história institucional da Emes, haja vista a importância desta formação para o aperfeiçoamento pedagógico contínuo dos docentes internos que atuam na escola.

O curso aborda basicamente os princípios e fundamentos pedagógicos relacionados à pedagogia ativa e colaborativa; o desenvolvimento da formação dos magistrados e a docência no contexto da magistratura; as especificidades do ensino e da aprendizagem no contexto da magistratura; as Diretrizes Pedagógicas da ENFAM e o processo de ensino orientado para o desenvolvimento de competências e o planejamento de aula.

- **Curso Pesquisa Patrimonial Efetiva** - foi ministrado por Dr. Marcos Vinícius Barroso, Dr. Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, Danilo Cunha Diniz e Gilmar Silva Batista, nos dias 26 e 27 de setembro de 2024, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça do TJES, com 16 horas de duração. O curso teve como base a utilização estratégica de ferramentas judiciais e extrajudiciais para a busca de bens e localização de pessoas, propiciando o aumento da eficiência das execuções judiciais, de modo a atender às expectativas da sociedade e assegurar a plena satisfação do Direito.

- **Curso de Formação para Juízas Leigas e Juizes Leigos** - foi ministrado remotamente por Dr. André Guasti Motta, Dr. Fábio Pretti, Dr. Gustavo Henrique Procópio Silva, Dr. Leonardo Alvarenga da Fonseca, Dr. Rafael Fracalossi Menezes, Dr. Thiago Albani Oliveira Galvêas, Dr. Thiago Vargas Cardoso e Waneska França Bodart Pampolini, no período de 19 a 30 de agosto de 2024, com 40 horas de duração. Este curso foi planejado para atender aos/às Juizes/as Leigos/as que foram selecionados/as e devidamente designados/as, tendo em vista o Processo Seletivo para Juiz Leigo, referente ao Edital nº 01/2023, realizado pela Emes. Esta formação, de fundamental importância, abordou questões essenciais para uma atuação segura, precisa e efetiva dos/as novos/as Juizes/as Leigos/as.

- **Curso presencial “Por que e como atuar com os Precedentes Judiciais no Brasil? Uma Análise Crítica e Propositiva sobre o Sistema Brasileiro de Precedentes”** – foram ministradas duas turmas deste



curso, sendo uma presencial, realizada de 10 a 12 de julho de 2024 e outra remota, ocorrida nos dias 1º, 8, 9, 10, 15, 16 de outubro e 1º de novembro de 2024. Esta ação formativa foi ministrada por Marcelo Ornellas Marchiori, que é Assessor-chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Este curso atendeu diretamente às necessidades do TJES, que tem dado grande enfoque à questão dos Precedentes no âmbito do Tribunal.

- **Palestra presencial Reforma Tributária (com ênfase no Imposto sobre Bens e Serviços e na Transição de Regime)** - foi realizada em 9 de agosto de 2024, tendo como palestrante o Dr. Marco Aurélio Greco, que é advogado, e como debatedor o Dr. Cesar Piantavigna, também advogado. Trata-se de tema fundamental, haja vista a realidade da Reforma Tributária e o impacto da nova legislação nos tribunais brasileiros.

- **Curso Quesitação no Tribunal do Júri** - esta relevante atividade formativa foi ministrada remotamente pelo desembargador Guilherme de Souza Nucci, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), no dia 1º de novembro de 2024, com 2 horas de duração. O docente é uma das principais referências nacionais no âmbito do Direito Penal e do Direito Processual Penal. O curso contou com uma participação expressiva de magistrados/as e servidores/as do TJES e mais uma vez demonstrou a atualidade das ações de formação desenvolvidas pela escola. A Dra. Livia Savergnini Bissoli Lage, Juíza do TJES, atuou como debatedora na ação formativa.

- **1º Seminário de Insolvência Empresarial do Espírito Santo** – Este importante evento, realizado em 4 de outubro de 2024, no Salão Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), foi uma parceria da Emes com o Instituto Brasileiro da Insolvência (Ibajud), contando ainda com o apoio da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil (ESA/OAB-ES). O Seminário teve como objetivo fomentar a construção de uma rede de profissionais que atuam na área da Insolvência, incentivando a cooperação e a troca de experiências. A insolvência empresarial é um tema que, cada vez mais, demanda a atenção dos operadores do direito, especialmente em um contexto de transformações rápidas no ambiente de negócios. O evento abordou questões práticas relacionadas ao enfrentamento de crises financeiras, estratégias de recuperação e o papel dos tribunais na mediação de situações de insolvência. A participação ativa dos presentes evidenciou a importância do conhecimento e da atualização constante para lidar com os desafios impostos pela realidade econômica contemporânea.

- **Curso híbrido Escrita Jurídica com ChatGPT** - foi ministrado pelo Juiz Federal George Marmelstein Lima, no período de 7 a 18 de outubro de 2024, com aula presencial, remota e atividades em plataforma específica de Educação a Distância e no próprio ChatGPT. Com a viabilização deste curso, os/as participantes puderam compreender de forma aprofundada o funcionamento, limites e possibilidades do Chat-GPT, para assim poderem utilizá-lo como ferramenta de produção de textos de alta qualidade, incorporando estratégias de persuasão nos textos jurídicos. Esta ação formativa vem, mais uma vez, demonstrar o caráter atual das ações de formação da escola, que buscam sempre estar fundamentadas na realidade concreta dos/as magistrados/as e servidores/as.

- **Curso Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais** - foi ministrado pela Dra. Ana Carolina Gondim de Albuquerque Oliveira e pela Dra. Nataly de Sousa Pinheiro Rosas, em 9, 10 e 11 de outubro de 2024, na sala 4 da Emes, com 20 horas de duração. Este curso foi planejado para atender às equipes técnicas que estão atuando no Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVTES), instituído por meio do o Ato Normativo TJES nº 118/2024.

- **Jornada de Comemoração do Dia da Servidora Pública e do Servidor Público** – Em 2024, foram oferecidas diversas ações em comemoração ao **Dia da Servidora Pública e do Servidor Público**. Foram



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

abordados diferentes aspectos relacionados à saúde, abrangendo as dimensões mental, emocional e física, a fim de propiciar uma melhor qualidade de vida e de trabalho. Houve atividades presenciais e remotas, de forma a poder atender aos/às servidores/as da Grande Vitória e também àqueles/as do interior do Estado.

- **Curso Poderes da Magistratura em face da Litigância Predatória** - esta ação formativa foi ministrada pelo Dr. Airton Pinheiro de Castro, que é magistrado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) e uma das principais referências neste tema no âmbito nacional. O curso foi desenvolvido em 25 de outubro de 2024, na sala 4 da Emes, com transmissão remota para os/as magistrados/as e servidores/as do interior do Estado. Cumpre destacar que o curso foi ministrado logo após o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ter publicado a Recomendação nº 159/2024, que recomendou medidas efetivas para identificação, tratamento e prevenção da litigância abusiva. Com isso, é possível verificar a atualidade e relevância dos cursos ofertados pela escola, que sempre são pensados visando à realidade concreta e dinâmica da magistratura, com o propósito de oferecer uma atuação segura e efetiva dos/as magistrados/as e servidores/as do PJES.

- **Curso Pje para Oficiais e Oficiais da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo** – este curso merece destaque por tratar-se de mais uma parceria exitosa entre a Emes e o Poder Executivo do Estado do Espírito Santo. O curso foi oferecido pela escola, e contou com a participação de 132 Oficiais e Oficiais da Polícia Militar capixaba. Foi ministrado remotamente pelos servidores Andrezzo Angeli Denicoli e Juliana Carrareto Favarato Casoti, em 4 e 5 de novembro de 2024, com 8 horas de duração.

- **Curso Gestão de Riscos** – este curso contou com a participação de secretários, coordenadores e chefes de seção das diversas áreas administrativas do TJES. A gestão de riscos é um elemento crucial na administração pública, garantindo que as organizações estejam preparadas para enfrentar incertezas e tomar decisões informadas para a mitigação de potenciais problemas. Este curso buscou proporcionar aos participantes conhecimentos teóricos e práticos para a implementação de uma gestão eficaz de riscos, com foco nas especificidades das funções de coordenação e chefia dentro do setor público. Foi ministrado por Eliane Cabrini, que é servidora do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES).

- **Curso remoto Tabelas Processuais Unificadas** - Esta importante formação foi solicitada pela Presidência do TJES. Foi ministrada por Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak, em 26 e 27 de novembro de 2024. Kellen é assessora jurídica do Núcleo de Parametrização do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Nupara/TJTO), com graduação em Direito, especialização em Administração Pública e em Direito Tributário, além de mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Este curso é de suma importância, visto que permite que os/as magistrados/as e servidores/as compreendam a relevância das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, que visam à uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos, movimentações e documentos processuais aplicáveis a todos os órgãos do Poder Judiciário e a serem empregadas nos respectivos sistemas processuais.

- **Curso Gerenciamento de Projetos e Metodologias Ágeis** - esta formação foi ministrada por Marcus Gregório Serrano, em 12, 13, 14, 26 e 27 de novembro de 2024, com 20 horas de duração. O docente é Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Inovação e Turismo da Prefeitura de Vitória. O curso foi uma solicitação da Unidade de Coordenação de Programas (UCP) do TJES, dentro do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PROMOJUES).



- **Curso presencial Proposta de Serviço Cartorário de 1ª Instância: Perfis e Habilidades Necessárias para o Trabalho em Equipe** - foi ministrado por Elaine Avelar Malagoli Paulino e Rosimary Morelato Vicentini, entre 2 e 5 de dezembro de 2024, nos turnos matutino e vespertino, a partir de iniciativa da Direção do Foro de Vitória e com coordenação da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (Emes). Esta formação foi destinada à capacitação dos/as chefes de secretarias e magistrados/as gestores/as das unidades judiciárias de Vitória, da área criminal, que estão em processo de unificação. Este curso é essencial para fortalecer as habilidades de liderança, comunicação e gestão de equipe dos/as chefes de secretaria e magistrados/as gestores/as, que desempenham um papel fundamental na organização e eficiência das secretarias judiciais. Em um ambiente de trabalho que exige alto desempenho e integração entre as equipes, o desenvolvimento de competências comportamentais e gerenciais se torna indispensável para lidar com os desafios diários, como a gestão de tarefas e o relacionamento interpessoal. O treinamento visa fornecer aos/às chefes de secretaria e aos/às magistrados/as gestores/as as ferramentas para um autoconhecimento mais profundo e uma melhor gestão de suas equipes, o que resultará em um ambiente de trabalho mais colaborativo e produtivo, impactando positivamente no desempenho do serviço cartorário de 1ª instância. Foi realizada uma turma para os/as chefes de secretaria e uma turma, com carga horária menor, para os/as magistrados/as gestores/as.

#### → CURSOS DESTINADOS AOS/ÀS COLABORADORES/AS

Em 2024, com a nova gestão da escola, houve uma preocupação em atender também aos/às colaboradores/as do Tribunal de Justiça, e em especial àqueles/as que atuam nas empresas terceirizadas que prestam serviços ao TJES.

Assim, vale destacar os seguintes cursos que tiveram como foco os/as colaboradores/as:

- **Curso Etiqueta Profissional** - ministrado por Julieny Baroni Zandonadi Trinxet. Foi realizada uma turma presencial no período de 24 a 26 de junho de 2024 e uma turma remota em 14, 17 e 18 de outubro de 2024, ambas com 10 horas e 30 minutos de duração. O curso abordou a etiqueta profissional e a ética no Serviço Público, bem como a etiqueta na comunicação interpessoal, na apresentação pessoal e no atendimento ao público.

- **Curso Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva: Teoria e Prática** – esta formação foi destinada aos motoristas do TJES. Foram realizadas duas turmas, sendo a primeira em 30 e 31 de julho de 2024 e a segunda em 5 e 6 de novembro de 2024. O curso abordou conhecimentos gerais de direção defensiva, vias e normas de circulação e conduta; avaliação de percurso e plano de contingência; técnicas de prevenção a situações de risco e técnicas e procedimentos na direção de veículos. Foi ministrado por servidores da Polícia Civil (PC-ES).

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Emes tem trabalhado de forma efetiva para a promoção de ações que de fato contribuam para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos/as magistrados/as e servidores/as e demais colaboradores/as do Poder Judiciário capixaba. Cabe destacar que muitos avanços já foram obtidos e que muitos desafios se põem a cada dia, tendo em vista a busca permanente pela qualidade das ações formativas sob sua responsabilidade.

Em face deste conhecimento já acumulado pela Emes, no que se refere ao desenvolvimento de ações formativas, e em virtude de novos desafios que se colocam à escola, há um propósito contínuo de seguir adiante na construção de novas políticas públicas de fortalecimento da formação profissional



dos/as magistrados/as e servidores/as, com a perspectiva de se reinventar e de atingir níveis cada vez mais elevados de excelência no âmbito do Ensino Judicial.

Desta forma, a Emes pretende continuar trabalhando fortemente para se firmar cada vez mais como uma instituição essencial à Justiça capixaba e elementar para o fortalecimento do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo. Assim, esta escola almeja concentrar os seus esforços numa efetiva atuação que permita sempre fomentar o (a):

- Apoio ao alcance dos objetivos institucionais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade;
- Melhoria da qualificação profissional do/a servidor/a e do/a magistrado/a pelo desenvolvimento de novas competências, gerando uma melhor atuação profissional e o comprometimento com a instituição, bem como o aumento da qualidade e efetividade da prestação jurisdicional;
- Introdução de novos padrões de comportamento institucional, fortalecendo uma cultura organizacional pautada em princípios éticos, na responsabilidade social, no respeito e na integridade;
- Realização de ações de capacitação e qualificação para viabilizar a geração, compartilhamento e institucionalização dos saberes específicos da natureza do Poder Judiciário capixaba.

Assim sendo, a Emes almeja continuar a promover encontros entre as pessoas, a oportunizar trocas de experiências, a permitir a convergência de objetivos e metas, no trilhar de um caminho onde os/as magistrados/as e servidores/as se desenvolvam em plenitude e se sintam realizados no que fazem, contribuindo cada vez mais para a consolidação de um Poder Judiciário acessível, profícuo e capaz de promover a cidadania plena na sociedade capixaba.

Deste modo, a Emes objetiva se consolidar cada vez mais como um espaço de diálogo institucional e de encontros, em que os/as servidores/as e magistrados/as do TJES se sintam confortáveis a refletir sobre a sua prática, discutir, debater e vivenciar momentos únicos de aprendizagem e de integração institucional.

## **6.2 ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

A Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TJES (Ascom TJES) é responsável por fazer chegar até as cidadãs e os cidadãos capixabas informações sobre a Justiça estadual a fim de, em consonância com a Meta Nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ): fortalecer a relação institucional do Judiciário com a Sociedade.

As atribuições do setor estão estabelecidas no artigo 22, da Resolução nº 75/2011 do Tribunal de Justiça (TJES), e visam garantir a transparência e a publicidade dos atos praticados e atividades desenvolvidas pelo Judiciário estadual.

### **6.2.1 AÇÕES REALIZADAS EM 2024**

Notícias e Anúncios de Vaga de estágio



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

De janeiro de 2024 a dezembro de 2024 foram produzidas e publicadas 640 notícias e 183 anúncios de vagas de estágio no site do TJES, que também foram enviadas diariamente para todos os endereços eletrônicos de veículos de imprensa e profissionais de comunicação cadastrados pela Ascom.

#### Releases

Os releases foram enviados diariamente para todos os endereços eletrônicos de veículos de imprensa e profissionais de comunicação cadastrados pela Ascom e deram publicidade a decisões judiciais, prêmios recebidos por membros do TJES, eventos, vagas de estágio, cursos e formações, além de iniciativas desenvolvidas por integrantes do Poder Judiciário em todo o estado, como os avanços na área da tecnologia, Inteligência Artificial, sustentabilidade, pautas concentradas e ações do ônibus do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha contra a violência doméstica.

#### Coberturas fotográficas

Durante o ano foram realizadas 106 coberturas fotográficas de eventos e cursos.

#### Redes Sociais

Ao todo, durante o período, foram feitas 779 publicações no Instagram e no Facebook, e 208 postagens no X, que além das divulgações diárias, incluíram campanhas de conscientização sobre acessibilidade, combate a violência doméstica, serviços e informações de interesse público.

#### Vídeos

A Assessoria de Imprensa e Comunicação produziu 106 vídeos a respeito de campanhas, projetos, homenagens e eventos no ano de 2024, que foram disponibilizados no Youtube, Instagram e Facebook e exibidos em reuniões.

#### Podcast

Já em áudio, outro produto disponibilizado pela Ascom foi o Just Talk, podcast do Poder Judiciário do Espírito Santo, criado em 2020 para informar a população, de uma forma simples e descomplicada, sobre as ações da Justiça estadual e assuntos relevantes do universo jurídico.

Com 13 programas distribuídos no ano de 2024, pela plataforma Spotify, o Just Talk trouxe temas como: Mediação, Gravidez na Adolescência, Aplicativo do Escritório Social, Bullying, Adoção Tardia, Estelionato Sentimental, Mudança de Nome, Importunação Sexual, Orgulho Auçista, entre outros.

#### Projetos Gráficos

Durante o período, a Ascom também ficou responsável pela identidade gráfica de campanhas e eventos promovidos pelo Judiciário estadual, em que foram produzidas 91 peças gráficas virtuais e impressas e projetos como o de sinalização do Fórum de Alegre, o layout do ônibus da Lei Maria da Penha, a nova logo e o novo site do TJES.

#### Demandas



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

A equipe da Ascom atendeu ainda 430 demandas de jornalistas do Espírito Santo e de outros estados brasileiros em 2024. A maioria das pautas tratavam de informações a respeito de sentenças, decisões, tramitação de processos, pautas de julgamento, audiências de custódia, julgamentos de grande repercussão, dados estatísticos e temas institucionais, como eleições para escolha de integrantes do Tribunal Pleno, entre outros.

#### Comunicação Interna

Comunicados rápidos, que precisavam chegar ao público externo e interno com agilidade, como indisponibilidade de sistemas, interdição de via de acesso ao Tribunal de Justiça, mudança de endereço de unidades, foram disponibilizados no site institucional por meio do Pop-up, uma janela que aparece instantaneamente assim que a página é acessada.

Para atingir tal objetivo, contamos com dois recursos, um pop-up disponibilizado para qualquer usuário ou usuário e outro disponibilizado apenas para integrantes do Poder Judiciário, após a inserção de login e senha.

Outro produto voltado para o público interno é o Clipping de Notícias do Poder Judiciário. Por meio do serviço, notícias e reportagens dos principais veículos de comunicação do estado e do Brasil, que impactam tanto no serviço prestado pela Justiça como na imagem do Judiciário, são inseridos em local próprio, na área da intranet do site do Tribunal de Justiça. Foram publicadas na Intranet 135 edições do clipping.

Informes referentes ao Judiciário e ao desenvolvimento profissional, também foram enviados para juízas e juízes, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, por meio de um informativo eletrônico personalizado, denominado Última Hora. Ao todo, foram produzidos 52 boletins durante o ano de 2024. E por meio de listas de transmissão em aplicativo de mensagens instantâneas, foram remetidas notas e informações técnicas para membros da magistratura, a pedido da Presidência e da Vice-presidência do TJES.

### **6.3 ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

À Assessoria de Segurança Institucional (ASI) compete realizar a segurança das instalações, bem como controlar o acesso de pessoas e veículos, em todos os prédios utilizados pelo Poder Judiciário, dentre outras atribuições, conforme prevê o art. 24, da Resolução TJES nº. 075/2011.

#### **6.3.1. AÇÕES REALIZADAS EM 2024**

<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>FINALIDADE DO PROJETO</b>
Contratação de sistema de cadastramento e controle de acesso de pessoas e veículos.	Contemplar o PJES com um sistema de cadastramento e controle de acesso moderno, inteligente e integrado a outros sistemas de segurança, tais como o de controle de alarmes e monitoramento por câmeras. Reforçar as medidas



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

	de segurança das pessoas e do patrimônio público, em complemento às práticas ostensivas de segurança atualmente adotadas pelo PJES. Melhorar o controle do acesso às entradas e saídas das unidades do PJES, bem como da circulação de servidores, visitantes, prestadores de serviço, estagiários, veículos e bens patrimoniais em seu interior.
Ampliação de unidades contempladas com equipamentos scanners de Raio-X	Contemplar os Fóruns de Colatina e Linhares com aparelhos scanners de Raio-X. Essa contratação visa ampliar a segurança das Unidades Judiciárias por meio do aprimoramento da inspeção de bagagens dos visitantes às dependências do PJES, garantindo o pleno cumprimento da Resolução TJES nº 031/2018, bem como a Resolução CNJ nº 435/2021.
Contratação de Portaria	Contratação de serviço continuado de portaria a ser executado por empresa especializada, com fornecimento de profissionais e equipamentos necessários, nas edificações do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.
Contratação de Vigilância Armada	Contratação de serviço continuado de vigilância patrimonial ostensiva a ser executado por empresa especializada, com fornecimento de profissionais e equipamentos necessários, nas edificações do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.
Aquisição de Videowall para monitoramento dos sistema de câmeras	Em 2024 o PJES adquiriu dois novas telas do tipo Videowall para monitoramento das câmeras instaladas em diversas unidades do PJES.

### 6.3.2. AÇÕES EM ANDAMENTO

<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>FINALIDADE DO PROJETO</b>
Aquisição de solução de sistema de videomonitoramento integrado a ser instalado nos prédios do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	Implantar sistemas de câmeras nas localidades que ainda não são contempladas, abrangendo a cobertura do videomonitoramento para todas as Unidades Judiciárias do PJES; ampliar os parques de câmeras nas localidades que já possuem tal sistema, por meio da cobertura de pontos cegos e da redundância em áreas críticas de segurança; atualizar os presentes sistemas por meio da implantação de novas tecnologias que visam tornar



	a sua utilização mais eficiente, ampliando a proteção das pessoas e do patrimônio público, proporcionando conforto e segurança, redução das falhas humanas e suporte inteligente à vigilância ostensiva, aumentando os níveis de segurança dos órgãos.
Contratação de empresa de manutenção dos sistemas de segurança	Contratação de uma nova solução de segurança eletrônica patrimonial, com o objetivo de garantir o monitoramento 24h de todas as unidades do PJES, permitindo a redução no valor gasto com vigilância patrimonial armada.

#### 6.4 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Infraestrutura é a unidade administrativa responsável pelas atividades referentes à aquisição (pesquisas de mercado, licitações e contratações diretas), controle, fornecimento e logística de materiais de consumo e permanentes; dos serviços de apoio (recebimento e expedição de correspondências); dos serviços de transporte; dos serviços de limpeza e copeiragem; dos serviços de telefonistas; dentre outros.

Cabe ainda à Secretaria, a coordenação das metas e diretrizes propostas pela Administração do Poder Judiciário, o acompanhamento da execução do seu orçamento, organizando os planos de trabalho e cronogramas para a realização das atividades de sua competência e zelando pelo cumprimento dos prazos estipulados, dentre outras atribuições elencadas na Resolução TJES nº 75/2011.

É a estrutura da Secretaria de Infraestrutura:

SECRETARIA	COORDENAÇÃO	SEÇÃO
Secretaria de Infraestrutura	Coordenadoria de Suprimentos e Controle Patrimonial	<ul style="list-style-type: none"><li>• Seção de Material de Consumo;</li><li>• Seção de Patrimônio.</li></ul>
	Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Seção de Compras;</li><li>• Seção de Contratação.</li></ul>
	Coordenadoria de Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Seção de Transporte;</li><li>• Seção de Zeladoria.</li></ul>

A **Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos** é responsável pela instrução dos processos das contratações de aquisições de materiais e equipamentos e de serviços realizando licitações e contratações diretas (dispensas e inexigibilidades de licitação), bem como as atividades correlatas. Para tanto, acompanha e executa os processos desde a fase de coleta de preços, com a finalidade de apurar os preços praticados no mercado, até a fase da contratação em si.

A Coordenadoria também apoia a Comissão Permanente de Licitação (CPL) no processamento das licitações realizadas nas modalidades concorrência e leilão e também orienta seus membros sempre quando solicitado.



Em contratações diretas o Coordenador verifica a compatibilidade da solicitação, por meio de manifestação fundamentada, com base no artigo 72 da Lei nº14.133/2021.

Compete à Coordenadoria, apresentar o orçamento mais vantajoso em contratações diretas; controlar banco de dados contendo informações de fornecedores interessados em trabalhar com o Poder Judiciário; manter atualizadas as informações relativas à contratação direta, nos termos do art. 75 e incisos I e II da Lei nº 14.133/2021; auxiliar a Seção de Contratação e Seção de Compras; acompanhar o cadastro de empresas declaradas inidôneas ou suspensas pelo Poder Público e a relação de empresas sancionadas pelo TJ; auxiliar na coordenação e na elaboração de projeto básico relacionado à sua área de atribuição; gerir os contratos referentes às atividades sob sua responsabilidade; apresentar relatórios periódicos de todos os serviços executados na Coordenadoria; informar ao superior hierárquico qualquer irregularidade relacionada às Seções.

A **Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos** se divide em:

- **Seção de Compras:** que tem a atribuição de realizar a pesquisa de preço de mercado para as aquisições/contratações e Registro de Preços, com a consequente elaboração de planilha com preços referenciais; a instrução e formalização das contratações diretas, seja por dispensa ou inexigibilidade, inclusive locação/aquisição de imóveis, realizando a devida negociação dos valores, quando necessário, com a juntada de toda a documentação das empresas e dos imóveis, bem como o gerenciamento dos contratos e atas de competência da própria Seção.
- **Seção de Contratação:** que compete a elaboração de editais de licitações e as minutas de contratos, aditivos, Atas de Registro de Preços, Chamamentos Públicos e Convênios (exceto relacionados a pessoal); elaboração e publicação no Diário da Justiça e em Jornal de grande circulação de: avisos de licitação, avisos de homologação, avisos de contratação direta (inexigibilidade e dispensa), avisos de anulação/suspensão de licitações, resumos de Contratos/Atas de RP/Aditivos/Convênios/Rescisões; lançamento das informações acerca das contratações no sistema CidadES do TCEES; a alimentação do Portal da Transparência com as informações relativas às licitações concluídas, Atas de Registro de Preços, Chamamentos Públicos e celebração de contratos/convênios/instrumentos congêneres; o gerenciamento do procedimento administrativo relacionado às adesões e caronas à Atas de Registro de Preços; elaboração de relatórios bimestrais acerca de todas as licitações e contratações diretas realizadas; Inserção de penalidades às empresas Contratadas no sistema Compras.net, CEIS da AGU e na Intranet; constante atualização das minutas de Editais conforme recomendações recebidas de: Assessoria Jurídica, CNJ, TCU, TCEES, Governo do Estado, Jurisprudências, etc; apoio aos Pregoeiros e à Comissão Permanente de Licitação; eventual auxílio à Seção de Compras em processos de cotação de preço; atuação através de seus servidores como integrante administrativo em procedimentos de contratação da área de TI; além de outras atribuições.

A **Coordenadoria de Serviços Gerais** possui como atribuições o planejamento, coordenação, controle e supervisão dos projetos e serviços inerentes à área de transporte; a conservação e limpeza das instalações do Poder Judiciário e outros serviços de apoio como mensageria, reprografia, telefonista, chaveiro, carimbos, copa e cozinha, água mineral, visando proporcionar aos servidores, magistrados e jurisdicionados um ambiente adequado, fazendo assim, que seus trabalhos tenham um resultado mais eficaz. Divide-se em:

- Compete à **Seção de Transporte** o controle e supervisão dos projetos inerentes à área; realizar vistorias periódicas em veículos; programar manutenções preventivas; fazer controle diário de veículos e motoristas; gerenciar a distribuição da frota e abastecimento dos veículos, dentre



outras.

- À **Seção de Zeladoria**, por sua vez, dentre as atribuições previstas na Resolução nº 075/2011 deste Poder, coordena os serviços de limpeza geral das edificações do Poder Judiciário Estadual, incluindo pátio externo, jardim, estacionamento e outros; coordena os serviços de telefonistas; controla a distribuição de chaves; realiza a coleta do lixo; controla a agenda das salas de sessões; zela pela manutenção das dependências das copas; controla a reposição de água mineral; realiza o controle de utilização de copiadoras, nas Centrais de cópias.

A **Coordenadoria de Suprimento e Controle Patrimonial**, composta pela Seção de Material de Consumo e Seção de Patrimônio, tem como missão assegurar o fornecimento de materiais de consumo e permanentes, necessários ao funcionamento das unidades organizacionais do Poder Judiciário do Espírito Santo, oferecendo condições para a prestação jurisdicional, bem como coordenar e supervisionar a gestão de bens móveis (fornecimentos, movimentações, doações e leilões), visando à efetiva organização e controle. Divide-se em:

- **Seção de Material de Consumo:** compete operacionalizar os procedimentos de abastecimento de material de consumo por meio da realização de compra, recebimento, estocagem e distribuição; receber, conferir, cadastrar, armazenar, distribuir e dar baixa no material de consumo; controlar a reposição do estoque; atender as solicitações formuladas via requisição de material online (e-GAP); realizar visita técnica às Comarcas, quando necessário, para desenvolvimento dos trabalhos; gerir as atas de registro de preços dos bens de consumo; desenvolver demais atividades correlatas.

- **Seção de Patrimônio:** compete manter arquivada documentação dos bens imóveis utilizados pelo Poder Judiciário Estadual, emitindo "Termo de Responsabilidade" aos ocupantes de imóvel utilizado pelo Poder Judiciário Estadual; elaborar projeto básico e/ou termo de referência, bem como gerenciar contrato de aquisição e/ou ata de registro de preços de bens permanentes, exceto equipamentos de informática; controlar solicitação de material permanente integrante de ata de registro de preço; realizar visita técnica às Comarcas, quando necessário, para desenvolvimento dos trabalhos; tramitar os processos de doação e acompanhar os processos de leilão de bens móveis comuns e veículos automotores; desenvolver demais atividades correlatas previstas na Resolução nº 75/2011 deste Poder Judiciário.

#### **6.4.1 AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024**

##### **Coordenadoria de Suprimento e Controle Patrimonial (CSCP).**

###### **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO)**

A migração do processo judicial em papel para o processo judicial eletrônico (PJe) está reduzindo o consumo de alguns materiais fornecidos pela CSCP.

Conforme gráfico abaixo, foram **ATENDIDAS 4.359 requisições de bens de consumo em 2024:**



E foram **FORNECIDOS 636.704** materiais diversos de Almoarifado em 2024:





**AQUISIÇÃO DE NOVOS MATERIAIS PERMANENTES (PATRIMÔNIO)**

Conforme gráfico abaixo, foram **ADQUIRIDOS 5.488 bens permanentes em 2024:**



**VOLUME DE MOVIMENTAÇÕES DE BENS PERMANENTES - FORNECIMENTO DE MATERIAIS NOVOS E USADOS, LOGÍSTICA ENTRE SETORES, INVENTÁRIOS PERIÓDICOS E ATUALIZAÇÃO DE CARGA PATRIMONIAL**

Conforme gráfico abaixo, foram **MOVIMENTADOS 181.215 bens patrimoniais em 2024:**



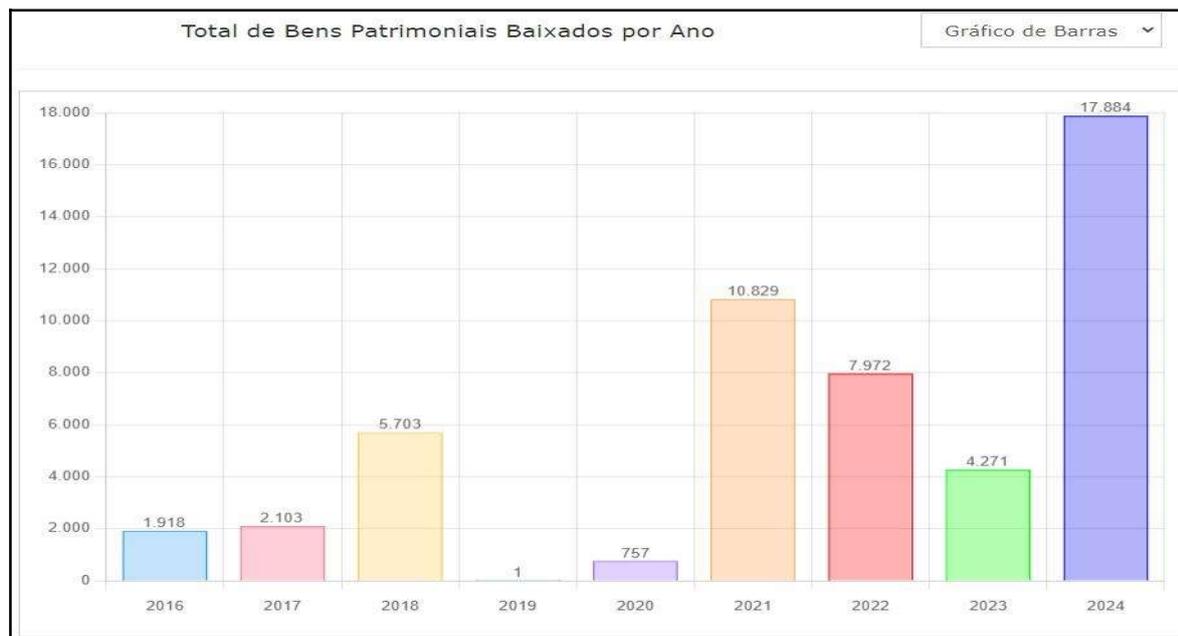


### LEILÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Em 2024 autuamos dois processos para leilão de bens móveis em desuso e inservíveis:

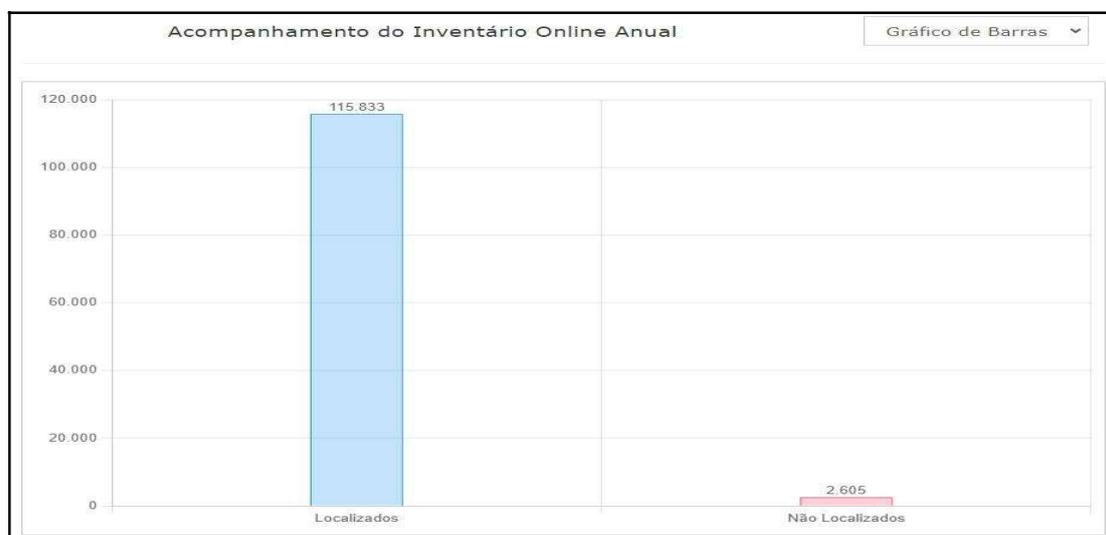
- Processo SEI TJES nº 7000581-57.2024.8.08.0000.
- Processo SEI TJES nº 7009416-34.2024.8.08.0000.

Conforme gráfico abaixo, **BAIXAMOS 17.884 bens patrimoniais em 2024, maior volume histórico:**



### INVENTÁRIO ANUAL DE BENS PATRIMONIAIS

No inventário de bens patrimoniais de 2024 foram **LOCALIZADOS 115.833 bens e NÃO LOCALIZADOS 2.605 bens** (gráfico abaixo). Foram autuados processos de diligências formais para localização de todos os bens ou responsabilização dos detentores da carga patrimonial, para eventual ressarcimento.





**GESTÃO DE ATAS E CONTRATOS**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA EM 2022	QUANTIDADE CONTRATADA EM 2023	QUANTIDADE CONTRATADA EM 2024
<b>Seção de Material de Consumo</b>	98 atas de RP 1 compra pontual 1 convênio (SEJUS)	77 atas de RP 1 contrato de almoxarifes e artífices	75 atas de RP 1 contrato de almoxarifes e artífices
<b>Seção de Patrimônio</b>	50 atas de RP 2 contratos de leiloeiros públicos oficiais	59 atas de RP 2 contratos de leiloeiros públicos oficiais	69 atas de RP 2 contratos de leiloeiros públicos oficiais
<b>TOTAL</b>	<b>152 instrumentos contratuais</b>	<b>139 instrumentos contratuais</b>	<b>147 instrumentos contratuais</b>

**COMISSÕES ESPECIAIS DE TRABALHO**

- Comissão Permanente de Inventário – Ato nº 838/2023 da Presidência, publicado no e-Diário de 22/06/2023. Presidente: Gustavo Gonçalves Biazzi;
- Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis – Ato nº 435/2018 da Presidência, publicado no e-Diário de 08/10/2018. Presidente: Marcos Calasans Silva;
- Comissão de Recebimento Provisório de Bens Doados pelo CNJ ao TJES – Ato nº 257/2021 da Presidência, publicado no e-Diário de 27/07/2021. Presidente: Mauro de Souza Tristão.

**NORMAS DO PJES UTILIZADAS NO CONTROLE PATRIMONIAL**

NORMA	DATA DA PUBLICAÇÃO: RESUMO DO ASSUNTO
Resolução nº 75/2011	e-Diário de 13/12/2011: novas competências dos setores administrativos do TJES.
Resolução nº 20/2018	e-Diário de 28/06/2018: altera os artigos 61, 69 e 111 (bens imóveis) da Resolução nº 75/2011.
Ato Normativo nº 103/2012	e-Diário de 13/09/2012: metodologia de avaliação e reconhecimento de bens inservíveis no PJES.
Ato Normativo nº 70/2018	e-Diário de 05/04/2018: atividades do inventário e movimentação de bens no Patrimônio Online.
Ato Normativo nº 75/2018	e-Diário de 11/04/2018: validação do termo de responsabilidade eletrônico com login e senha.
Ato Normativo nº 163/2018	e-Diário de 08/10/2018: pedido eletrônico de bens permanentes



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

	centralizado no Patrimônio Online.
Ato Normativo nº 205/2018	e-Diário de 07/11/2018: depreciação, amortização e metodologia patrimoniais e contábeis do PJES.
Ato Normativo nº 116/2019	e-Diário de 21/08/2019: assinatura eletrônica do termo de responsabilidade de bem imóvel.
Ato Normativo nº 102/2020	e-Diário de 21/10/2020: responsabilidade sobre a guarda de bens permanentes em áreas comuns do TJES.
Ato Normativo nº 010/2021	e-Diário de 19/02/2021: assinatura dos termos de responsabilidade pendentes ou bloqueio de pedidos.
Ato Normativo nº 157/2022	e-Diário de 04/10/2022: dispõe sobre o inventário online dos bens móveis permanentes do PJES.
Ato Normativo nº 270/2022	e-Diário de 07/12/2022: altera o artigo 21º do Ato Normativo nº 205/2018 (bens de consumo duráveis).
NP TJES Nº 04.01	disponível na intranet: avaliação e baixa de bens móveis.
NP TJES Nº 04.02	disponível na intranet: elaboração de inventários periódicos.
NP TJES Nº 04.03	disponível na intranet: escrituração, registro e cessão de imóveis utilizados.
NP TJES Nº 04.04	disponível na intranet: pagamento de tributos relativos a imóveis utilizados.
NP TJES Nº 04.05	disponível na intranet: controle de materiais de consumo.
NP TJES Nº 04.06	disponível na intranet: rotinas de gestão dos materiais de patrimônio.

**OUTRAS AÇÕES RELEVANTES**

- i) LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES E ORIENTAÇÕES DAS COMARCAS: reuniões para identificar as principais necessidades de materiais dos Fóruns e transmitir orientações em geral sobre os procedimentos e uso do sistema e-Gap (processo SEI nº 7007850-50.2024.8.08.0000);
- ii) ESTUDO DE VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO ALMOXARIFADO VIRTUAL: estudo de custos para análise da Administração e decisão sobre a implantação dos serviços de outsourcing para operação de almoxarifado virtual (processo SEI nº 7011253-27.2024.8.08.0000).



**Coordenadoria de Serviços Gerais.**

**FROTA DE VEÍCULOS**

A Seção de Transportes contou em 2024 com 75 (setenta e cinco) veículos próprios e cedidos, sendo 03 veículos cedidos pela PMES. A frota também conta com 77 (setenta e sete) veículos pertencentes à empresa terceirizada, que foi contratada, sob o regime de locação, para disponibilizar veículos visando aos deslocamentos dos serventuários da Justiça e de seus colaboradores, bem como para o transporte de materiais e equipamentos destinados às diversas unidades do Poder Judiciário.

**O SETOR DE LOGÍSTICA DA SEÇÃO DE TRANSPORTES OPERA TODAS AS MOVIMENTAÇÕES DE CARGAS ENTRE AS UNIDADES DO PJES.**

Composição:

- Motoristas caminhão – 2
- Motoristas ônibus – 2
- Motoristas vans - 2
- Ajudantes de carga – 14
- Servidores – 0
- Estagiárias – 1

**Metodologia operacional:**

Rotas pré-definidas para movimentações regulares (recorrentes) com base nas necessidades de entregas do Almoarifado e Patrimônio, maiores movimentadores de cargas da estrutura.

As unidades são divididas em regiões geográficas e as rotas são estabelecidas visando à maximização de ganho, com a redução de quilometragem.

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES POR REGIÃO									
REGIÃO 1		REGIÃO 2		REGIÃO 3		REGIÃO 4		REGIÃO 5	
UNIDADE	SIGLA	UNIDADE	SIGLA	UNIDADE	SIGLA	UNIDADE	SIGLA	UNIDADE	SIGLA
VITÓRIA	VIX	FUNDÃO	FUN	IBIRACU	IBR	GUARAPARI	GUA	DOMINGOS MARTINS	DM
VILA VELHA	VV	ARACRUZ	ARA	JOÃO NEIVA	JNV	ALFREDO CHAVES	ACH	MARECHAL FLORIANO	MAL
CARIACICA	CAR	LINHARES	LIN	COLATINA	COL	ICONHA	ICO	CONCEIÇÃO DO CASTELO	CCT
VIANA	VIA	RIO BANANAL	RBN	SÃO DOMINGOS DO NORTE	SDN	ANCHIETA	ANC	IBATIBA	IBA
SERRA	SER	JAGUARE	JGR	AGUIA BRANCA	ABR	PIUMA	PIU	IUNA	IUN
		SÃO MATEUS	SM	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BSF	MARATAIZES	MTZ	IBITIRAMA	IBT
		CONCEIÇÃO DA BARRA	CBR	ÁGUA DOCE DO NORTE	ADN	ITAPEMIRIM	ITP	ALEGRE	ALG
		PEDRO CANÁRIO	PCN	ECOPORANGA	ECO	RIO NOVO DO SUL	RNS	MUNIZ FREIRE	MFR
		MONTANHA	MON	ALTO RIO NOVO	ARN	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CIT	JERONIMO MONTEIRO	JMT
		MUCURICI	MUC	MANTENOPOLIS	MTN	VÁRZEM ALTA	VGA	GUACU	GCU
		PINHEIROS	PIN	PANCAS	PAN	CASTELO	CST	DORES DO RIO PRETO	DRP
		BOA ESPERANÇA	BOA	Baixo GUANDU	BGD	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	VNI	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	SJC
		NOVA VENEZIA	NVC	ITAGUAÇU	ITG	AFONSO CLAUDIO	AFC	BOM JESUS DO NORTE	BJN
		SÃO GABRIEL DA PALHA	SGP	ITARANA	ITR	LARANJA DA TERRA	LDT	APIACA	APC
		MARILANDIA	MLR	SANTA TERESA	STR	SANTA MARIA DE JETIBA	SMJ	MIMOSO DO SUL	MDS
						SANTA LEOPOLDINA	SLP	MUQUÍ	MQU
								ATILIO VIVACQUA	AVQ
								PRESIDENTE KENNEDY	PKN

Com rotas definidas, a Logística implementou um calendário de atendimento ao longo do ano, o que permite melhor organização para as unidades, além da consolidação de cargas, ou seja, um mesmo veículo entrega e recolhe bens de setores diversos (STI, CSCP, CSG, SECRENGE etc..) em sistema milk run. Dessa forma Logística consegue ordenar a melhor alocação de recursos.



As movimentações da Logística não estão limitadas apenas à interunidades. Responde também pelas movimentações internas e atípicas (entre locações das unidades e dentro das mesmas)

#### **Movimentações Regulares em 2024**

##### **Almoxarifado e Patrimônio:**

##### **Regiões (bens de consumo - Comarcas do Interior):**

64 pontos de entrega atendidos em 10 ciclos mensais (média)

##### **Grande Vitória (bens de consumo)**

22 pontos de entrega atendidos 43 ciclos semanais (média)

**Eficiência (solicitações x entregas) 100%**

##### **Continuidade na movimentação para digitalização de processos:**

A nossa logística continua tendo um papel fundamental no processo de digitalização do PJES, uma vez que é a responsável pelo transporte dos processos físicos das unidades judiciárias do PJES, para a central de digitalização, e vice-versa.

##### **Mudanças de Fóruns, Setores e Arquivos:**

##### **Edifício Greenwich Tower**

Em 2024, a logística continuou realizando a movimentação de diversos setores que se mudaram para o prédio novo: Secretaria de Gestão de Pessoas, UCP, Coordenadoria de Precatórios, Coordenadoria dos Juizados Especiais, Coordenadoria da Infância e Juventude, NAPES, bem como os gabinetes das varas da Fazenda Pública de Vitória/ES

Em 2024, houve também a mudança provisória de oito gabinetes de desembargadores para o Ed. Greenwich, em razão de reformas no prédio sede. Após as reformas, mudamos os gabinetes de volta para o prédio sede.

##### **Novo Fórum Criminal de Vitória**

Desde final de novembro/2024 a início de janeiro/2025, 100% da logística esteve envolvida na mudança do fórum criminal da capital, localizado no centro da cidade, para o novo endereço, localizado na Avenida Fernando Ferrari, nº 1000, no bairro Mata da Praia. A mudança foi concluída com sucesso.

##### **Movimentações internas nas comarcas de:**

Serra, Guarapari, Cariacica, Viana Vila Velha e Vitória.

##### **TJES:**

Movimentações em gabinetes.

Mudanças de diversos Gabinetes, em virtude de aposentadorias e reformas.

Movimentações internas de setores.

##### **Outras demandas:**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

Atendimentos relativos a mudanças de Arquivos, quando solicitadas pela Coordenadoria de Gestão da Informação Documentação, principalmente as mudanças de Guarapari e Aracruz;  
Atendimentos com o ônibus Lei Maria da Penha nas comarcas da Grande Vitória e interior,  
atendimentos com o ônibus Juizado Itinerante em mutirões de diversas comarcas.

**MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM 2024**

<b>CONTRATOS</b>	<b>POSTOS DE TRABALHO CONTRATADOS</b>
Motoristas, Ajudantes e Controladores de Tráfego	121
Limpeza em todo Poder Judiciário	217
Copeiragem	71
Telefonistas	17

**PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- Quantidade de recursos humanos limitada, para atuarem nas mais diversas atividades afetas a esta Coordenadoria, impossibilitando o avanço na execução das metas estipuladas;
- Redução da equipe de servidores, sem reposição da força de trabalho, incluindo falta de chefias de seção ou assessorias, sobrecarregando quem permanece em atividade;
- Por conta da equipe reduzida e ausência de chefias de seção, há sobrecarga no cargo de Coordenador de Serviços Gerais, que precisa atuar muitas vezes mais em nível operacional, combinado ao nível gerencial/estratégico que já é esperado do cargo;
- Falta de servidor na Seção de Logística. A Seção de Logística carece de um servidor responsável para conduzir os trabalhos do setor, em conjunto com a equipe terceirizada.
- Falta de especialização e cursos voltados para a área de contratações de serviços terceirizados.

**OUTRAS AÇÕES IMPLEMENTADAS**

- Em 2024, a pedido da Presidência, foram realizadas reuniões visando a redução do valor do contrato de mensageria, resultando numa redução de aproximadamente 30% do valor da contratação, mas mantendo a mesma qualidade e eficiência dos serviços. O valor antes da revisão era de R\$555.829,70 mensais. O valor negociado caiu para R\$ 407.165,57 mensais (quatrocentos e sete mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);
- Realização de aditivo no novo contrato de motoristas e ajudantes, ampliando o quantitativo de 09 ajudantes, para 14 ajudantes, em razão da alta demanda pelos serviços de Logística, notadamente mudanças, entrega e recolhimento de bens, digitalização de processos etc.
- Realização de contratação de serviços de operação e gravação de sessões no prédio sede do PJS, em razão da carência de servidores. Os serviços começaram a ser executados no final do ano passado, estando em fase de adequação e implantação.
- Realização de atas de registros de preços objetivando o fornecimento/substituição de materiais e equipamentos de sonorização:



- 7001791-46.2024.8.08.0000 (cabos e conectores);
- 7007122-09.2024.8.08.0000 (equipamentos);
- O PJES vem adotando há vários anos o modelo de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de Combustíveis, Borracharia e Lavagem de veículos e de Manutenção de seus veículos oficiais, através do cartão magnético ou micro processado, em suas contratações anteriores gerando, entre os fatores já mencionados, maior celeridade, fiscalização, controle dos gastos, eficiência e economia para Administração Pública. A experiência com o respectivo modelo de contratação vem atendendo satisfatoriamente, sem ocorrências relevantes que comprometam sua execução. Até outubro/2023, vigoravam dois contratos de gerenciamento, sendo um para manutenção apenas dos veículos próprios e cedidos e outro para abastecimento de combustíveis, lavagem e borracharia de todos os veículos da frota, conforme tabela abaixo. Contudo, no final de 2023 foi realizada a centralização desse tipo de serviço, com a entrada em vigor de um contrato que abrange os dois serviços de gerenciamento, reduzindo as distorções hoje existentes, além de proporcionar um controle mais eficiente, uniforme e completo, permitindo respostas rápidas às demandas existentes. A contratação unificada, implantada 100% em 2024, está sendo um sucesso, uma vez que reduziu os trâmites administrativos e o tempo de gestão, obtendo-se um controle padronizado da frota de veículos oficiais do PJES.
- Assim como em 2023, em 2024 foi iniciada a contratação para um novo caminhão, com previsão de entrega em março/2025. A aquisição visa melhorar o transporte de cargas do TJES, renovando aos poucos os veículos da frota.
- Em 2024, também houve a renovação do restante da frota titular de veículos para desembargadores, com a aquisição de 14 veículos novos;
- Em novembro/2024, houve a entrega provisória do novo ônibus rosa, a ser utilizado nas ações do Juizado Itinerante Lei Maria da Penha. A Coordenadoria de Serviços Gerais atuou no planejamento da contratação e atualmente o ônibus está em fase de recebimento definitivo, sendo analisado pela equipe de recebimento.
- Emissão de comunicados mensais, por meio de processos no SEI, às Comarcas visando à orientação e sensibilização do correto uso dos Serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
- LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES E ORIENTAÇÕES DAS COMARCAS: reuniões para identificar as principais necessidades dos Fóruns e transmitir orientações em geral sobre os fornecimentos e serviços de competência da Coordenadoria de Serviços Gerais (processo SEI nº 7007850-50.2024.8.08.0000);



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

No ano de 2024, as atividades realizadas pela **Seção de Compras**, de pesquisa de preços de mercado para fins licitatórios, análises de vantajosidade e procedimentos pertinentes para contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação e negociações de locação de imóveis, totalizaram 201 (duzentos e um) processos/expedientes.

A unidade, em razão de ser o primeiro contato direto com o mercado (futuros e pretensos contratados), consegue detectar como o mercado está trabalhando com determinado objeto e, conseqüentemente, orientar e sugerir à unidade demandante melhores formas de contratação.

Vale ressaltar que a Seção de Compras também é demandada para apoiar e orientar o planejamento de contratação de diversas unidades administrativas.

Acrescente-se ainda que a unidade também, sempre que solicitada, auxilia a Seção de Contratação e a Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos, bem como dá o suporte necessário na pesquisa, estudos e elaboração das Normas de Procedimentos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

A seguir, tabela correspondente que demonstra o fluxo de processos e expedientes concluídos na **Seção de Compras** durante o exercício referido:

<b>NORMA</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
NP nº 01.01	Licitação	<b>87</b>
NP nº 01.02	Dispensa e inexigibilidade de licitação (exceto incisos I, II e VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021)	<b>14</b>
NP nº 01.03	Dispensa de licitação (incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021)	<b>1</b>
NP nº 01.04	Contratação por registro de preços (execução da ARP)	<b>57</b>
NP nº 01.05	Contratação emergencial (inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021)	<b>2</b>
NP nº 01.06	Aditivo contratual/Apostilamento	<b>37</b>
NP nº 10.01	Curso Capacitação (Part. de Servidores em Eventos de Capacitação)	<b>03</b>
<b>TOTAL DE PROCESSOS/EXPEDIENTES:</b>		<b>201</b>

Ainda tramitaram na Seção de Compras para cotação de preços, processos referentes a ressarcimento de valores a empresas detentoras de contratos de manutenção com reposição de peças. Para estes processos, aplica-se, normalmente, a NP 01.01, por analogia.

**Notas:**

- No PJ/ES, as Normas de Procedimentos aplicáveis aos trabalhos da Secretaria de Infraestrutura estão reunidas em **Sistema de Compras, Licitações, Contratos, Convênios (exceto de pessoal) e instrumentos congêneres, disponíveis na intranet (<http://www.tjes.jus.br/publicacoes/normas-de-procedimentos-intranet/>);**
- A pesquisa de preços de mercado é realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-73-de-5-de-agosto-de-2020-270711836>; e

Instrução normativa 65/2021 de 07 de julho de 2021:  
<https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/legislacao-geral/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021>.



- O preço estimado, a metodologia utilizada pela Seção para elaboração da Planilha de Preço Referencial (NP 01) com resultados da pesquisa de preços de mercado é a Estatística Descritiva com utilização da distribuição normal da probabilidade para a determinação do campo de arbítrio. O indicador estatístico empregado na validação do *preço referencial* é o *Coefficiente de Variação (CV)*, que exprime a dispersão dos preços utilizados no cálculo, em relação ao seu valor médio. A literatura estatística sugere um CV de até 25%. Assim, se  $CV \leq 25\%$  o preço referencial será a *média*. Se  $CV > 25\%$ , o preço de referência será a *mediana* dos valores apresentados. Assim, alguns itens podem ter seus preços referenciais calculados pela *média* e outros pela *mediana*.
- As dispensas decorrentes de contratação de cursos/instrutores processadas pela NP 10.01 NP e 09.01 estão contabilizadas na NP 01.02. As contratações processadas pela 09.01 estão contabilizadas na NP 01.01.
- Outras contratações diretas tramitaram pela Coordenadoria, sendo processos oriundos da Escola da Magistratura. Todavia, são instruídos com a tabela de preço referencial da ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados). Dessa forma, a Coordenadoria avoca tais processos e os analisa, a fim de evitar mais sobrecarga para a Seção de Compras. No ano de 2024, tramitaram **94 (noventa e quatro) processos de contratação de palestrantes**.

Ademais, é importante ressaltar que todos os procedimentos realizados pela Seção de Compras são analisados e validados pela Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos.

No ano de 2024, a **Seção de Contratação** realizou diversas atividades relacionadas às suas atribuições, tais como, elaboração de minutas de editais, contratos, convênios, termos aditivos, entre outros.

Em 2024 o PJES realizou **01 (um) leilão** de alienação de bens móveis, tendo a Seção de Contratação atuado na elaboração do Contrato do Leiloeiro bem como do Edital de Leilão e demais atos de apoio à CPL e publicação nos meios competentes.

A Seção também elaborou Formulário específico para a instrução dos processos de Convênios/Acordos de Cooperação Técnica a serem preenchidos pelos Setores demandantes, de forma a agilizar e melhor instruir o procedimento.

Vale ressaltar que a Seção de Contratação também é constantemente demandada no sentido de apoio e orientação para a realização de contratações de diversas unidades administrativas.

Acrescente-se, ainda, que a unidade também realiza estudos e atualização das Normas de Procedimentos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

**Ademais, uma grande demanda da Coordenadoria e Seções no ano de 2024 continuou sendo a alimentação do Sistema CidadES - Contratação, para atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

A seguir, tabelas correspondentes que demonstram o fluxo de processos e expedientes concluídos na Seção de Contratação durante o exercício:

<b>ELABORAÇÃO DE MINUTAS</b>	
Editais	91
Contratos	58
Aditivos	110
Chamamentos Públicos	07
Atas de Registro de Preços	101
Convênios	20
<b>TOTAL:</b>	<b>387</b>

<b>AVISOS/RESUMOS PUBLICADOS</b>	
Editais (licitações / Chamamentos Públicos)	91
Contratações Diretas	122
Atas de RP	101
Aditivos	110
Contratos	58
Convênios	20
<b>Total:</b>	<b>502</b>

<b>LICITAÇÕES REALIZADAS</b>			
<b>MODALIDADE</b>		<b>QUANTIDADE</b>	<b>NORMA DE PROCEDIMENTO</b>
Pregão	Na forma Eletrônica	83	01.01
	Na forma Presencial	00	01.01
Concorrência		05	01.01



<b>PENALIDADES APLICADAS</b>	
<b>TIPO DE PENALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE EMPRESAS PENALIZADAS</b>
Advertência	00
Multa	49
Suspensão temporária	04
Impedimento	01

#### **OUTRAS ATIVIDADES**

- Metodologia de distribuição justa e equânime de processo entre os servidores da Seção, com o objetivo de equilibrar o volume de trabalho e promover celeridade no desenvolvimento às atividades realizadas pela referida unidade;
- Padronização das minutas dos editais, com sua disponibilização na intranet, visando à agilidade na instrução dos processos de forma a dar maior eficiência e efetividade nas tarefas internas;

#### **6.4.2 AÇÕES A SEREM REALIZADAS**

Realização de treinamento visando a constante atualização dos servidores na **Nova Lei Federal de Licitações e Contratos, nº 14.133/2021 e seus possíveis desdobramentos;**

#### **6.5 SECRETARIA JUDICIÁRIA**

A Secretaria Judiciária foi criada por meio da Lei Complementar nº 566/2010 – Lei de Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo. Referida norma subordinou diretamente à Secretaria Judiciária, Coordenadorias com as respectivas Seções e outras Seções autônomas, conforme se demonstra abaixo:



**Organograma:**



À Secretaria Judiciária compete dirigir e coordenar os procedimentos relativos à protocolização, informação e distribuição de processos e expedientes, tramitação e sessões de julgamento, além de coordenar, orientar e uniformizar a execução dos serviços administrativo-judiciários dos órgãos subordinados, dentre outras atribuições descritas no art. 49 da Resolução nº 075/2011.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

A Unidade da Secretaria Judiciária conta com 02 servidores em suas instalações: a Secretária Judiciária e uma Analista Judiciária – Especialidade Administração, sendo essas as atividades mais importantes desempenhadas no exercício de 2024.

- Gestão dos processos administrativos referentes ao Vale-Cidadão e aos vales entregues aos reeducandos que prestam serviços nos núcleos de digitalização localizados nos Fóruns da Grande Vitória, sendo repassados, neste ano, créditos no valor de **R\$ 33.384,00 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e quatro centavos)**, o que corresponde a entrega de aproximadamente **7.000 (sete mil)** tarifas de ônibus, no exercício de 2024;



- Gestão dos processos administrativos de pagamento de perícias (diversas de médicas para as quais há convênio com o Estado do Espírito Santo) e traduções em processos com assistência judiciária gratuita deferida, consoante Ato Normativo Conjunto nº 008/2021. Em 2024, a Secretaria Judiciária prosseguiu com **340 (trezentos e quarenta)** processos de perícia, movimentando aproximadamente **R\$561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais)** em pagamento de honorários;
- Recebeu e encaminhou para o órgão julgador competente deste Egrégio Tribunal de Justiça as decisões do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal relativas a recursos interpostos – **encaminhou 1000 (mil) decisões do STJ e 94 (noventa e quatro) decisões do STF, totalizando 1.094 (mil e noventa e quatro) decisões;**
- Atendendo ao disposto no Ato nº 04/2016, organizou e publicou a escala de plantão dos Desembargadores e das Secretarias dos Órgãos Julgadores de Segundo Grau.

#### **6.5.1 COORDENADORIA DE PROTOCOLO, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO.**

Esta Coordenadoria possui 02 (duas) unidades diretamente ligadas: a Seção de Protocolo e a de Distribuição de Processos propriamente dita.

##### **a) Seção de Protocolo**

À Seção de Protocolo compete a protocolização (registro no sistema de gerenciamento de processos de segunda instância) de todos os documentos físicos que tramitam nesta Corte, com a devida inclusão de classe e assunto, em conformidade com as tabelas processuais unificadas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como a vinculação de guias de custas, quando existentes, e o seu respectivo encaminhamento à Unidade destinatária.

Atualmente, a unidade conta com 01 Chefia de Seção e 02 Técnicos Judiciários – AA - sem especialidade.

Conforme dados extraídos do sistema de gerenciamento de processos de segunda instância, em 2024 foram protocolizados no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo: **5.368** petições de juntada, **834** petições iniciais, **3.469** expedientes e **92** processos administrativos, totalizando **9.763** documentos.

<b>NÚMERO TOTAL DE DOCUMENTOS PROTOCOLADOS</b>			
<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
55.735	35.730	17.027	9.763



Verifica-se, portanto, impacto positivo no trabalho da Seção de Protocolo com a continuidade dos processos administrativos eletrônicos que tramitam pelo sistema SEI e com a expansão do sistema PJe-2G, o que fez com que a Seção assumisse atividades outras de forma a otimizar a prestação jurisdicional junto à Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição, como por exemplo, a expedição de certidões positivas e de exercício profissional em Segundo Grau - 534 certidões foram expedidas no ano de 2024 pelo Setor.

#### **b) Distribuição de Processos**

A distribuição é realizada por meio dos sistemas informatizados do Egrégio Tribunal de Justiça, sob o comando da Secretaria de Tecnologia da Informação, cabendo aos servidores da Unidade apenas operá-lo.

Atualmente, a distribuição de processos judiciais originários deste egrégio Tribunal de Justiça está rigorosamente em dia, em virtude das medidas adotadas pela administração, tais como Certidão negativa *online*, Grupo de Trabalho formado para realização de mutirão, sistema PJe-2G em expansão com alteração do fluxo de tramitação processual, além do empenho dos servidores localizados na Unidade.

Hoje, o Setor conta com **09 (nove) servidores**, sendo que, deste número, 03 estão afastados por licença médica há mais de seis meses.

Apenas no ano de 2024, a Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição atuou em mais de **55.000 (cinquenta e cinco mil) processos** em segundo grau, entre físicos e eletrônicos, observando-se um crescimento substancial nos processos eletrônicos com a expansão do PJe-2G.

	<b>DISTRIBUIÇÕES</b>			
	(dados extraídos do sistema de segunda Instância e PJe-Tribunal)			
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Físicos	28.147	4.896	1.303	1.112
Eletrônicos	8.066	29.263	36.136	53.910
<b>TOTAL</b>	<b>36.213</b>	<b>34.159</b>	<b>37.439</b>	<b>55.022</b>



### 6.5.2 COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA

A Coordenadoria de Taquigrafia é o setor responsável por taquigrafar todas as sessões de julgamento e audiências em segundo grau de jurisdição.

A Coordenadoria possui **13 (treze) taquígrafas**, uma delas exercendo a função de Coordenadora, em atividade naquele local de trabalho, estando a maioria dos cargos remanescentes vagos em face de aposentadorias.

Além das **13 taquígrafas**, a unidade conta com 01 (um) Agente Judiciário e 01 (um) analista judiciário – Direito.

Destaca-se, ainda, que com o Ato Normativo nº 092/2015, cessaram-se as designações para a função gratificada de Taquígrafo Revisor.

Durante o exercício de 2024, a Coordenadoria de Taquigrafia executou tarefas em **2.858 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito)** processos, conforme se observa na tabela abaixo, com lançamentos no sistema de Segunda Instância, e elaborou notas taquigráficas **em 25 Audiências de Processos Administrativos**, além do registro de partes administrativas em todas as sessões, conforme tabela a seguir:

ÓRGÃO JULGADOR	Nº JULGADOS		TOTAL EXERCÍCIO 2024
	1º SEMESTRE 2024	2º SEMESTRE 2024	
CONSELHO	29	39	68
PLENO	44	123	167
1ª CÍVEL	248	165	413
2ª CÍVEL	367	56	423
3ª CÍVEL	342	45	387
4ª CÍVEL	100	64	164
1ª CRIMINAL	30	12	42
2ª CRIMINAL	25	08	33
REUNIDAS CRIMINAIS	05	06	11
1º GRUPO CÍVEIS REUNIDAS	10	08	18



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

2º GRUPO CÍVEIS REUNIDAS	06	07	13
PJE	687	432	1119
<b>TOTAL</b>	<b>1.893</b>	<b>965</b>	<b>2.858</b>
Audiências PAD	07	18	25

**a) SEÇÃO DE PLANTÃO E MANDADOS**

Esta Seção está diretamente ligada à área fim deste Órgão, sendo responsável pelo cumprimento de mandados/intimações e pelo apoio em sessões e audiências.

A Seção de Plantão e Mandados conta hoje com 08 (oito) Oficiais de Justiça, um deles desempenhando a função de Chefe da Seção, e 01 servidora efetiva (TÉCNICA JUDICIÁRIA—sem especialidade).

No ano de 2024 (até 30/11/2022), **1.303 (mil, trezentos e três) mandados** foram distribuídos e **2.523 (dois mil, quinhentos e vinte e três) diligências** foram realizadas pelos Oficiais de Justiça em Segundo Grau, além das **341 (trezentos e quarenta e uma) sessões** e **07 (sete) audiências** em que atuaram.

**b) SEÇÃO DE CONTADORIA JUDICIAL**

Esta Seção está diretamente ligada à área fim deste Órgão, sendo responsável pelos cálculos das custas judiciais e despesas postais de processos de competência originária deste Tribunal de Justiça, consoante Resolução nº 71/2015.

A Seção funciona hoje com 01 Analista Judiciário-01 (com curso técnico em contabilidade), o qual exerce a função gratificada de Chefe da Seção.

No exercício de 2024, mais de **11.000 (onze mil) processos** passaram por este Setor, sendo calculadas custas no montante de **R\$ 542.513,13 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e treze reais e treze centavos)**, conforme quadro a seguir:

<b>SEÇÃO DE CONTADORIA JUDICIÁRIA</b>				
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Número de Processos que passaram pelo setor	6.854	6.145	11.933	11.072
Valor das Custas Calculadas	R\$ 606.543,24	R\$487.332,80	R\$623.362,20	R\$542.513,13



### 6.5.3 COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL

A Coordenadoria de Gestão da Informação Documental possui em sua estrutura a Seção de Edição e Publicação (Diário da Justiça e Gráfica), a Seção de Arquivo (englobando todos os arquivos do Estado) e a Seção de Biblioteca, além ser o responsável pelo Centro de Memória e o Espaço Cultural do TJES.

No exercício de 2024, algumas atividades se destacaram, quais sejam:

- Participação na Comissão de Gestão da Memória e na Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.
- Manutenção e Organização do arquivo central do Poder Judiciário Estadual, abrigando as comarcas da Grande Vitória (Vitória, Serra, Cariacica, Vila Velha, Viana) em Jardim Limoeiro, do qual constam aproximadamente **380.000 (trezentas e oitenta mil)** caixas de arquivo.
- Gestão do Sistema Eletrônico - SEI para tramitação dos processos administrativos, dando suporte às áreas de todo o Poder Judiciário Estadual e Corregedoria Geral da Justiça, bem como ministrando cursos para os seus usuários em conjunto com a EMES.
- Em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), promoveu a atualização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a versão SEI 4.0.
- Visitas para mapear a situação de gestão documental nos fóruns, orientando as comarcas na tratativa dos seus arquivos, utilizando a Resolução nº 56/2015 de descarte de processos, evitando que se alugue imóveis desnecessariamente, bem como ingerindo em danos ocorridos a processos arquivados com as fortes chuvas que assolaram o Estado no ano de 2024 - comarcas visitadas: Alegre, Barra de São Francisco, Bom Jesus do Norte, Ibirapu, Muqui, Nova Venécia,
- Acompanhamento das atividades do Espaço Cultural do Tribunal de Justiça e das visitas guiadas ao Centro de Memória, todas as quintas feiras, em parceria com a Assessoria de Cerimonial do TJES.
- Contratação de empresa para tarefas executivas sob regime de execução indireta, com mão de obra exclusiva, especializada em prestação de serviços continuados de Auxiliares de Reprografia e Auxiliares de Arquivo, uma vez que não existe no quadro de servidores mão de obra para desenvolvimento dessas atividades - Processo nº 7007383-08.2023.8.08.0000.
- Publicação de editais de descarte e de eliminação de processos; ação essa que contribuiu para organização e ajustes de espaços dos arquivos das comarcas, sendo o material descartado encaminhado à reciclagem e a verba revertida para Associação de catadores de lixos e instituições sociais cadastradas. Em conjunto com a Comissão Permanente de Sustentabilidade, mais de **26.000 Kg** de papéis foram destinados à reciclagem.
- Coordenação dos trabalhos de digitalização junto ao TJES, bem como atua como gestor do contrato firmado e renovado com a empresa de digitalização contratada - CETEFE. Tal tarefa se faz primordial dentro do projeto de virtualização de todo o acervo judicial físico do Poder Judiciário Estadual, iniciando-se, em 2024, a digitalização de autos administrativos e judiciais arquivados, totalizando **416.893 processos digitalizados** pela CETEFE.



## 6.6 SECRETARIA DE ENGENHARIA, GESTÃO PREDIAL E MAN. DE EQUIPAMENTOS.

A essa Secretaria compete planejar, pesquisar, analisar, fiscalizar, vistoriar e organizar os serviços de obras, reformas e manutenções de edificações e de equipamentos, bem como demais atribuições previstas no art. 59, da Resolução nº. 75/2011.

Esta Secretaria é composta por 3 (três) Coordenadorias, descritas a seguir:

SECRETARIA	COORDENAÇÃO	SEÇÃO
Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos	Coordenadoria de Projetos	iii) Seção de Análise e Composição de Custos; iv) Seção de Desenvolvimento de Projetos.
	Coordenadoria de Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos	
	Coordenadoria de Fiscalização de Obras	

### 6.6.1 – AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024

NOME DO PROJETO	FINALIDADE DO PROJETO
Revitalização dos gabinetes do Des <sup>o</sup> Samuel Meira Brasil Junior, Des <sup>o</sup> José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Des <sup>o</sup> Namyr Carlos de Souza Filho, Des <sup>o</sup> Willian Silva, Des <sup>a</sup> Eliana Junqueira Munhos Ferreira, Des <sup>a</sup> Janete Vargas Simões, Des <sup>o</sup> Fernando Estevam Bravin Ruy, Des <sup>o</sup> Ewerton Schwab Pinto Júnior, Des <sup>o</sup> Fernando Zardini Antonio, Des <sup>o</sup> Jorge Henrique Valle dos Santos, Des <sup>o</sup> Júlio Cesar Costa de Oliveira, Des <sup>a</sup> Rachel Durão Correia Lima, Des <sup>o</sup> Helimar Pinto, Des <sup>o</sup> Eder Pontes da Silva, Des <sup>o</sup> Raphael Americano Câmara, Des <sup>o</sup> Fábio Brasil Nery.	Substituição de forro, piso e divisórias nos gabinetes.
Manutenção de extintores de incêndio nos prédios do PJES.	Manter extintores com validade para garantir a segurança do imóvel contra incêndios.
Reforma da cobertura em policarbonato no Tribunal de Justiça (área branca) e fossos de ventilação.	Substituir a cobertura que está danificada e reestabelecer a estanqueidade da mesma.
Substituição de todo o forro da circulação central do 4º pavimento do Tribunal de Justiça.	Modernização do forro, de modo a facilitar a manutenção do mesmo e melhorar a iluminação dos corredores.
Substituição de todo o forro da circulação central do 3º pavimento e de acesso ao Salão Pleno do Tribunal de Justiça.	Modernização do forro, de modo a facilitar a manutenção do mesmo e melhorar a iluminação dos corredores.
Criação de uma sala de reunião em frente à Presidência no 3º pavimento no Tribunal de Justiça.	Disponibilizar espaço para reuniões entre os Desembargadores e para evento envolvendo a Presidência.
Contratação de empresa para promover a instalação dos aparelhos para a climatização da Central	Fórum de Vila Velha – Promover a climatização das salas. Pleno – uma das estratégias para desativação do ar central do TJES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

Multidisciplinar de Vila Velha e do Salão Peno e Biblioteca do TJES.	
Adequação de 2 salas de sessão no 2º pavimento do Tribunal de Justiça.	Modernização do espaço melhorando a iluminação, piso e forro.
Adaptação de sala para o funcionamento do setor Grupo de Negócios SEPJ, coordenado pelo Dr. Grécio.	Disponibilizar espaço para o trabalho de nova equipe do SEPJ.
Adequação de 3 salas para o funcionamento do setor "NAPES" (2 salas no TJ e 1 no Ed. Greenwich), com capacidade de 20 pessoas em cada sala.	Disponibilizar espaço para o trabalho da equipe do NAPES.
Substituição de todo o forro, nova iluminação, troca de piso e execução de novo layout da 1ª Câmara Cível no 2º pavimento do Tribunal de Justiça.	Modernização do espaço melhorando a iluminação, piso e forro.
Adequação do 5º pavimento do Ed. Greenwich.	Adequação do andar para a instalação da Secretaria de Gestão de Pessoas, que ficava dentro do Tribunal de Justiça, proporcionando espaço livre dentro do TJ para adequações dos setores e salas de sessões.
Adequação do 6º pavimento do Ed. Greenwich.	Adequar gabinetes provisórios para que os desembargadores utilizem enquanto os gabinetes deles eram reformados.
Adequação do 9º pavimento do Ed. Greenwich.	Adequação do andar para a instalação da Secretaria de Engenharia que ficavam em imóvel alugado, proporcionando a devolução de uma locação e economia para o PJES, além da instalação da Secretaria de Controle Interno e Sala de Treinamento.
Adequação do 10º pavimento do Ed. Greenwich.	Adequar gabinetes provisórios para que os desembargadores utilizem enquanto os gabinetes deles eram reformados.
Adequação do 11º pavimento do Ed. Greenwich.	Adequação para a instalação da Central Multidisciplinar do Fórum de Vitória que ficavam em imóvel alugado, proporcionando a devolução de uma locação e economia para o PJES.
Adequação do 12º pavimento do Ed. Greenwich.	Preparação de 4 conjuntos de gabinetes (gabinete e assessoria) e uma sala de audiências para abrigar as Varas de Fazendas e Execuções Fiscais de Vitória, bem como preparação de salas com estrutura para o funcionamento do 12º CEJUSC que ficavam em imóvel alugado, proporcionando a devolução de uma locação e economia para o PJES.
Adequação do 13º pavimento do Ed. Greenwich.	Preparação de 6 conjuntos de gabinetes (gabinete e assessoria) e duas salas de audiências para abrigar as Varas de Fazendas e Execuções Fiscais de Vitória que ficavam em imóvel alugado, proporcionando a devolução de uma locação e economia para o PJES.
Execução do projeto de Reforço Estrutural do Fórum de Baixo Guandu.	Resolver problema de fundação.
Execução do projeto de Reforço Estrutural do Fórum de Vargem Alta.	Resolver problema de estrutural.
Projeto arquitetônico do Fórum Criminal de Vitória.	Reforma geral da edificação.
Instalação de sistema de Microgeração de Energia	Instalação de placas fotovoltaicas para a geração de energia em di-



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

Elétrica a partir da fonte primária solar (ON GRID), para instalação em unidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.	versas Comarcas no Estado.
Devolução do Ed. Bidú - localizado em frente ao Fórum Criminal de Vitória - imóvel do IPAJM	Devolver imóvel sem uso, diminuindo custos de manutenção sem utilização.
Devolução do Ed. das Fundações - localizado ao lado do Fórum Criminal de Vitória - imóvel do Estado do ES.	Devolver imóvel sem uso, diminuindo custos de manutenção sem utilização.
Devolução do Fórum Muniz Freire - antigo Fórum Cível de Vitória.	Devolver imóvel sem uso, diminuindo custos de manutenção sem utilização.
Devolução da locação do 16º andar do Ed. Vértice - onde funcionava a Sec. de Engenharia.	Devolver locação, uma vez que setor foi transferido para prédio próprio.
Devolução da locação do 17º andar do Ed. Vértice - onde funcionavam as Varas de Fazendas e Execuções Fiscais de Vitória.	Devolver locação, uma vez que as Varas foram transferidas para prédio próprio.
Devolução da locação do 18º andar do Ed. Vértice - onde funcionavam as Varas de Fazendas e Execuções Fiscais de Vitória.	Devolver locação, uma vez que as Varas foram transferidas para prédio próprio.
Devolução da locação do antigo arquivo do Fórum de Aracruz.	Mudança do arquivo para novo imóvel maior locado.
Devolução da locação do antigo arquivo do Fórum de Guarapari.	Mudança do arquivo para novo imóvel maior locado.
Transferência do Fórum Criminal de Vitória para o Ed. Pedra da Cebola (prédio próprio).	Esvaziamento de prédio antigo que precisava de reforma geral. Imóvel antigo será devolvido ao Estado do ES.
Transferência do Fórum Criminal de Serra para imóvel locado.	Estratégia da Presidência de entregar imóvel antigo ao Município e receber em troca doação de um terreno para a construção do novo Fórum da Serra para futura devolução de locação.
Locação de imóvel para abrigar o arquivo de Itaguaçu.	Disponibilizar espaço para abrigar o arquivo do Fórum.
Locação de imóvel para abrigar o arquivo de Domingos Martins.	Disponibilizar espaço para abrigar o arquivo do Fórum.
Regularização do terreno do Fórum de Guaçuí.	Regularizar termo de cessão do terreno junto à SEGER.
Regularização do terreno do Fórum de Itapemirim.	Regularizar termo de cessão do terreno junto à SEGER.
Regularização do Edifício Greenwich.	Regularizar termo de cessão da edificação junto à SEGER.
Regularização do Edifício Pedra da Cebola.	Regularizar termo de cessão da edificação junto à SEGER.
Reparo na escada metálica do Fórum de Cariacica.	Recuperação da estrutura metálica da escada que se encontra em estado avançado de corrosão.
Manutenção preventiva e corretiva de portões automatizados em diversas edificações do Estado.	Manutenção continuada preventiva e corretiva de portões automatizados.
Execução de serviços técnicos de engenharia e	Manutenção de médio e grande porte das edificações desafogando



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

manutenção, de médio e grande porte, continuado, nas instalações sob a administração do Poder Judiciário.	o contrato atual que foi elaborado para pequenas manutenções.
Obra de construção do Fórum de Alegre.	Construção do novo Fórum.
Manutenção predial no Fórum de Mimoso do Sul.	Substituição de paredes e portas no andar térreo do Fórum de Mimoso do Sul, após enchente ter afetado todo o andar.
Manutenção predial no Fórum de Linhares.	Troca de forro no salão do Júri no Fórum de Linhares.
Manutenção predial no Fórum de Jerônimo Monteiro.	Manutenção geral da edificação, pintura interna, externa, troca de piso e etc.
Manutenção predial no Fórum de Castelo.	Manutenção geral do primeiro pavimento da edificação, pintura interna, externa, troca de piso e etc.
Manutenção predial no Fórum de Ecoporanga.	Manutenção geral do telhado de policarbonato.
Manutenção no muro e calçada do Complexo do Setor de Transportes.	Manutenção geral do muro e execução de calçada cidadã.
Instalação de forro em galpão do arquivo da Corregedoria.	Melhoria da sensação térmica no ambiente e melhoria da iluminação.
Execução de calçada no prédio da VEMEPA.	Adequação da calçada para acessibilidade.
Execução de calçada, rampa e demais serviços no Ed. Jerônimo Monteiro.	Futura devolução do imóvel à SPU.
Reforma de escada metálica do Fórum de Cariacica.	Retornar a segurança da escada metálica que estava em processo de corrosão.
Reforma com ampliação do Fórum de Itaguaçu em Convênio com a Prefeitura.	Ampliação do imóvel para atender melhor a sua necessidade de utilização.
Projeto de reforma de 12 gabinetes de Desembargadores.	Renovação dos forros, piso e divisórias.
Projeto arquitetônico do 5º andar do Ed. Greenwich para abrigar a Secretaria de Gestão de Pessoas.	Mudança do setor do TJ para o Ed. Greenwich.
Projeto arquitetônico do 6º e 10º andares do Ed. Greenwich para abrigar 8 gabinetes provisórios	Adequar gabinetes provisórios para que os desembargadores utilizem enquanto os gabinetes deles eram reformados.
Layout para instalação de catraca, detector de metais e raio-x para todos os Fóruns do estado e unidades da comarca de Vitória.	Ajudar a Assessoria de Segurança Institucional para a contratação da instalação das catracas.
Especificação de mobiliários acessíveis e biombos para compor catálogo padrão do TJES.	Ajudar a Secretaria de Infraestrutura para contratar mobiliários para uso em diversas demandas futuras.
Projetos arquitetônicos para reforma das Coberturas de Baixo Guandu, Venda Nova do Imigrante e Ecoporanga.	Contratação de reforma das coberturas.
Projetos de marcenaria.	Três copas do TJES, gabinete do Desembargador Ubiratan, gabinete



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

	Desembargador Dair José Bregunce Oliveira (gabinete-estudo e copa), gabinete Desembargador Fábio Brasil Nery (gabinete, chefia e copa), gabinete Desembargador Fernando Zardini Antonio (gabinete e lavabo), gabinete Desembargador Helimar Pinto (copa), gabinete Desembargadora Janete Vargas Simões (sala chefia e copa), gabinete Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos (gabinete e copa), gabinete Desembargador Júlio César Costa de Oliveira (gabinete, lavabo e copa), gabinete Desembargador Marcos Valls Feu Rosa (copa), gabinete Desembargador Raphael Americano Camara (gabinete e copa).
Elaboração de projeto executivo dos banheiros das salas de sessão do TJES.	Adequação dos banheiros.
Elaboração de projeto de paisagismo para os jardins internos e parte do jardim externo do TJES.	Auxiliar na renovação dos jardins.
Layout e projeto de mobiliário para Salão do Júri do Fórum Criminal de Serra.	Auxiliar para organização dos mobiliários no local.
Novo Fórum Criminal de Vitória – layout e projeto executivo de celas, especificação de mobiliário, layout de biombos, detalhamentos guichê e vidros, elaboração de memorial descritivo e diretrizes para comunicação visual.	Entregue ao ex proprietário para adequação do imóvel.
Projeto de fachada para o Fórum de Vargem Alta.	Auxílio para futura manutenção da fachada.
Estudo de cores para fachada e aprovação na SECULT para o Fórum de Santa Leopoldina – imóvel em área de tombamento histórico.	Auxílio para futura manutenção da fachada.
Contratação de empresa de projetos continuados e fiscalização.	Auxílio técnico para a execução de projetos de reforma, construção e estudos técnicos diversos, além de auxílio técnico na fiscalização dos contratos de obras ou manutenções.
Projeto executivo de banheiro acessível e memorial descritivo para o Fórum de Piúma.	Futura reforma de banheiro no Fórum para promover a acessibilidade.
Elaboração de laudo estrutural para instalação das unidades condensadoras na área técnica e cobertura do 3º pavimento do CIASE.	Estudo para avaliar a capacidade estrutural da área técnica utilizada para condensadoras de ar-condicionado.
Elaboração de estudo sobre a viabilidade de instalação de ganchos de ancoragem na cobertura do TJES.	Disponibilizar ganchos para descida de balancinho na fachada para a limpeza da mesma.
Layout e projeto executivo da 1ª Vara da Infância e Juventude e Central Multidisciplinar de Linhares.	Adequação do local.
Layout e projeto arquitetônico para novo Fórum de Castelo – prédio cedido pela Prefeitura Municipal.	Adequação da nova edificação pela Prefeitura de Castelo, por meio de convênio.
Layout de toda a EMES.	Adequação do local.
Projetos para o PID (Ponto de Inclusão Digital) –	Adequação dos locais para o funcionamento do PID.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

Ponto Belo, São Roque do Canaã, Divino São Lourenço, Mucurici.	
Projeto 19º andar do Ed. Vértice para receber os Juizados Especiais Criminais de Vitória.	Adequação do local para mudança dos Juizados Especiais Criminais de Vitória.
Projeto arquitetônico parte interna do Ônibus Rosa – Juizado da Lei Maria da Penha.	Disponibilizar projeto de adequações no ônibus para contratação.
Projeto de combate a incêndio para o Fórum de Pancas.	Regularizar o Fórum junto ao Corpo de Bombeiros.
Projeto de combate a incêndio para o Fórum de Ecoporanga.	Regularizar o Fórum junto ao Corpo de Bombeiros.
Regularização de 36% dos imóveis do Poder Judiciário no Corpo de Bombeiros.	Regularizar os imóveis do Poder Judiciário junto ao Corpo de Bombeiros.
Projeto executivo de calçada para o VEPEMA e Ed. Jerônimo Monteiro.	Auxiliar na execução dos serviços.

### 6.6.2 – AÇÕES EM ANDAMENTO

<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>FINALIDADE DO PROJETO</b>
Execução de projetos para reforço do piso no subsolo do Tribunal de Justiça.	Executar o reforço do piso do subsolo do prédio do Tribunal de Justiça para abrigar áreas administrativas, visto que o projeto inicial prevê apenas garagem.
Execução de projetos para drenagem da área externa da garagem, para instalação de SPDA (Sistema contra descargas Atmosféricas), projeto estrutural para rampa a ser construída e projetos de reforma interna para promover a acessibilidade na entrada e no interior do Tribunal de Justiça.	Obter projetos e orçamento que subsidiem a contratação da obra de reforma da sede do TJES, visando adequar as instalações do prédio aos itens requeridos pela Prefeitura de Vitória e Corpo de Bombeiros durante sua aprovação nos dois órgãos licenciadores.
Instalação dos aparelhos para a climatização da Central Multidisciplinar de Vila Velha e do Salão Peno e Biblioteca do TJES.	Fórum de Vila Velha – Promover a climatização das salas. Pleno – uma das estratégias para desativação do ar central do TJES.
Manutenção predial no Fórum de Colatina.	Manutenção geral da fachada para remoção de todas as pastilhas, pois as mesmas estão caindo.
Manutenção predial no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim.	Manutenção geral da fachada para remoção de todas as pastilhas, pois as mesmas estão caindo.
Elaboração do Manual de sinalização TJES – comunicação visual.	Padronizar sinalização visual.
Acompanhamento técnico de reforma de imóvel onde funcionará o novo Fórum de Castelo – prédio cedido pela Prefeitura Municipal.	Preparação de imóvel para abrigar o novo Fórum de Castelo.
Projeto de fachada, calçada, acessos, banheiro acessível e memorial descritivo para o Fórum de Guaçuí	Auxílio para futura manutenção do Fórum.
Elaboração de Termo de Referência para contra-	Regularizar o Fórum junto ao Corpo de Bombeiros.



tação de verificação dos sistemas de combate a incêndio do Fórum de Cachoeiro de Itapemirim.	
Contratação de empresa para reforma geral do Salão do Pleno no Tribunal de Justiça.	Modernização do ambiente.
Projetos de marcenaria.	Diversos locais no Tribunal de Justiça, EMES, entre outros.

### **6.6.3 – AÇÕES A SEREM REALIZADAS**

<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>FINALIDADE DO PROJETO</b>
Contratação de empresa para reforço estrutural no Fórum de Baixo Guandu e substituição de cobertura central no mesmo.	Reforço estrutural da fundação e estrutura. Substituir a cobertura que está danificada e reestabelecer a estanqueidade da mesma.
Contratação de empresa para manutenção nas juntas de dilatação do Fórum de Vila Velha – Boa Vista	Reestabelecer as propriedades das juntas de dilatação que estão danificadas.
Contratação do projeto para reforço no talude dos fundos no Fórum de Guarapari.	Construir contenção no talude de terra para conter a erosão do terreno.
Contratação de serviços de impermeabilização para caixas d'água e cisternas do Tribunal de Justiça, Fórum de Vitória, Corregedoria e Fórum de Cachoeiro de Itapemirim.	Substituição das impermeabilizações existentes, tendo em vista que as mesmas estão comprometidas.
Contratação do projeto de reforço do muro na lateral do Fórum de São Mateus.	Reparar trinca estrutural no muro.
Manutenção do sistema de combate a incêndio das edificações do Poder Judiciário.	Conseguir a regularização de diversas edificações junto ao Corpo de Bombeiros para obtenção do alvará.
Contratação de empresa para substituição de cobertura em policarbonato e calhas externas no Fórum de Venda Nova do Imigrante.	Substituir a cobertura que está danificada e reestabelecer a estanqueidade da mesma.
Adequação de 2 salas de sessão no térreo, totalizando 4 salas de sessão no total.	Substituição de forro, piso e divisórias, com a implantação de 2 banheiros para uso exclusivo dos Desembargadores.
Readequação de diversos setores no Tribunal de Justiça com a saída de setores administrativos para o Ed. Greenwich.	Readequação dos layouts com troca de forros, piso e divisórias.
Adequação dos demais pavimentos do Ed. Greenwich (6º, 10º, 14º e 15º).	Adequação para a instalação de setores administrativos do PJES.
Devolução do Ed. Jerônimo Monteiro à SPU.	Devolver imóvel sem uso, diminuindo custos de manutenção e vigilância sem utilização.
Manutenção de pele de vidro na fachada do Tribunal de Justiça.	Manter bem conservado os painéis de vidro e janelas, com manutenção preventiva.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

Foram desenvolvidos diversos laudos de avaliação. São eles:

<b>LAUDOS DE AVALIAÇÃO</b>	
<b>NOME DA ATIVIDADE</b>	<b>FINALIDADE</b>
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – Fórum de Conceição do Castelo.
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – Edifício as Fundações.
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – Edifício Jerônimo Monteiro.
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – Fórum de Alfredo Chaves
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – Fórum de Cachoeiro de Itapemirim.
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – Fórum de Colatina.
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – Fórum de Guaçuí.
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – Fórum de Guarapari.
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – Fórum de Ibirapu.
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – Fórum de Piúma.
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – Fórum de São José do Calçado.
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – Fórum de São Mateus.
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – Fórum de Viana.
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – Fórum Criminal de Vitória.
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – Fórum Cível de Vitória.
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – VEPEMA.
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – Palácio da Justiça – TJES.
Laudos de avaliação.	Regularização de imóveis – Edificação Corregedoria Geral da Justiça.



## **6.7 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A Secretaria de Gestão de Pessoas, unidade administrativa do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, subordinada à Secretaria Geral, tem suas atribuições definidas na forma do art. 91 da Resolução TJ/ES nº 075/2011.

Faz parte da Secretaria de Gestão de Pessoas: a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, a Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde e a Coordenadoria de Recursos Humanos e suas respectivas Seções.

<b>SECRETARIA</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>SEÇÃO</b>
Secretaria de Gestão de Pessoas	Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Seção de Análise, Preparação e Conferência de Dados;</li><li>• Seção de Processamento de Folha de Pagamento.</li></ul>
	Coordenadoria de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Seção de Estágio Probatório e Movimento de Servidor;</li><li>• Seção de Legislação e Benefícios;</li><li>• Seção de Registro Funcional de Servidor;</li><li>• Seção de Registro Funcional de Magistrado;</li><li>• Seção de Seleção e Acompanhamento de Estágio.</li></ul>
	Coordenadoria de Serviços Psicossociais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Seção de Saúde;</li><li>• Seção de Serviços Psicossociais.</li></ul>

A Secretaria de Gestão de Pessoas tem como competência a elaboração de políticas e diretrizes que abrangem todo o ciclo de gestão de pessoas dentro da Instituição, desde o ingresso na administração pública até a conclusão da vida funcional dos servidores.

Seu princípio fundamental é realizar uma gestão eficiente dos elementos que compõem a organização, estabelecendo princípios e diretrizes para uma estruturação adequada do trabalho. Além disso, atua subsidiando o gerenciamento, a redução de riscos e a promoção da saúde. As ações desenvolvidas têm como objetivo contribuir para o crescimento do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e dos profissionais, buscando uma evolução contínua, onde todos colaboram para um ambiente de eficiência e eficácia. Nesse contexto, busca-se ampliar conhecimentos, habilidades e atitudes em relação aos servidores, promovendo meios para motivá-los.



As pressões do trabalho, aliadas aos avanços científicos e tecnológicos, aumentaram a demanda por relações interpessoais saudáveis e colaborativas, baseadas em equipes com grande diversidade humana. O “paradoxo do híbrido”, novo modelo presente nas relações de trabalho, permanecerá, e a administração pública se vê diante da execução da gestão sob nova forma. Neste cenário, a gestão pública eficiente e eficaz, a tecnologia e a inovação precisam estar cada vez mais integradas e convergentes. Manter uma força de trabalho competente e motivada é o maior desafio.

Exercer a gestão de forma a compreender que nossos servidores são pessoas com experiências, conhecimentos, competências e histórias de vida únicas é indispensável para o sucesso do TJES. A Secretaria de Gestão de Pessoas busca aplicar modelos de gestão que sejam adequados às oportunidades e desafios atuais, visando sempre o desenvolvimento contínuo e o bem-estar dos servidores.

### **6.7.1 – AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024**

As Coordenadorias, como unidades integrantes da Secretaria de Gestão de Pessoas, tiveram importante papel na coordenação, organização, controle e supervisão dos projetos realizados no ano de 2024.

A Coordenadoria de Pagamento de Pessoal realizou o processamento e auditoria da folha de pagamento verificando, por amostragem, a correção do lançamento realizado, o cálculo efetuado pelo sistema e os desdobramentos de crédito e débitos dos valores, para servidores, magistrados, estagiários, juízes leigos, residentes jurídicos, mediadores e conciliadores e policiais militares. Foram calculados valores diante de rotinas não implementadas no sistema (PAE, retroativo de subsídio, 11,98%, indenização de férias, plantões, horas extras, substituição de desembargador, ajustes de 13º e abono férias, apuração de indenização de transporte de oficiais de justiça, limitador de pagamento de parcelas, abate teto, entre outros) com posterior inserção destes no sistema SIARHES.

O processamento de duas folhas mensais (regular e suplementar) foi realizado para atendimento ao eSocial e mitigação dos problemas de rotatividade de estagiários. Certidões foram fornecidas para averbação de tempo de contribuição e solicitação de abono permanência e aposentadoria, conformeregras do IPAJM e INSS. Demandas judiciais e administrativas foram atendidas subsidiando decisões de gestão e da PGE. Também houve a gestão de consignações de servidores e magistrados realizadas através de sistema específico (eConsig) e o controle e habilitação de herdeiros de magistrados e servidores para recebimento de valores devidos enquanto em atividades. Feito ainda recálculo e implementação do abono férias dos magistrados, majorando os mesmos de 1/3 para 1/2, com pagamento a partir da folha de pagamento de novembro de 2024. Atendendo decisão da Presidência, inclui-se o abono permanência na base de cálculo do abono férias aos magistrados e servidores, realizando cálculo e implementando em folha o pagamento.

Estudos de impacto financeiro foram realizados com simulações de cenários, como acréscimo de carga horária para servidores, conforme previsão legal, Licença compensatória, alteração do percentual de risco de vida para 40% e substituição de cargos comissionados por titulares em férias. O cálculo, apuração e implementação em folha de pagamento da Licença Compensatória foram realizados conforme determina a Res 083 e 099/2024. Foram apurados também valores retroativos referente a devolução de IR sobre abono férias de férias indenizadas para servidores e magistrados, com prestação das informações para efetivação dos créditos aos mesmos. Implementou-se nova metodologia de cálculo para indenização de férias de servidores e magistrados, incluindo na base de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

cálculo desta valores relativos a abono férias e 13º proporcionais, auxílio alimentação, auxílio saúde e abono permanência.

Foram elaborados e enviados relatórios mensais (esocial, Cidades TCE, relatório de gestão, Anexo VIII e Portaria 63 CNJ), semestrais (Justiça em números CNJ) e anuais (Justiça em números, DIRF e comprovantes de rendimentos) para o TCE, CNJ, Receita Federal, eSocial, conforme determinações legais. A preparação, validação e envio da DIRF e comprovantes de rendimentos foram realizadas dentro do prazo legal. Por fim, prestou-se informações previdenciárias e sobre dados para cálculo atuarial ao IPAJM. Estas ações refletem o compromisso com a transparência e a correta execução das atividades administrativas e financeiras do setor.

O Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e a Secretaria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria de Serviços Psicossociais, tem adotado medidas relevantes para a proteção e apoio às magistradas e servidoras em situação de violência doméstica. Além disso, por meio da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, foram realizados diversos atendimentos psicossociais, bem como elaborada uma pesquisa sobre assédio e discriminação com a posterior compilação dos dados.

A comissão participou ativamente da organização de eventos importantes, como o lançamento da Campanha de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário, ocorrido em 19 de abril, e da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, realizada de 6 a 10 de maio. Também foram confeccionados cartazes informativos e realizadas reuniões com as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, tanto de Primeiro quanto de Segundo Grau.

Dentre as ações educativas, destaca-se uma palestra realizada na Corregedoria Geral de Justiça sobre assédio moral, sexual e discriminação, que contou com a participação de aproximadamente cem trabalhadores terceirizados. Para garantir a acessibilidade, a palestra contou com o auxílio de dois intérpretes de Libras, já que muitos dos trabalhadores envolvidos no processo de digitalização de documentos são pessoas com deficiência, incluindo surdos.

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) iniciou suas atividades em maio de 2022, todavia, os exames periódicos tiveram início em agosto de 2023, tendo sido realizados, em 2024, 492 atendimentos, abrangendo 16 magistrados (3 desembargadores e 13 juízes) e 476 servidores.

Em julho e novembro de 2024, foram realizadas duas edições do Projeto Roda de Conversa no formato híbrido, com a participação total de 60 pessoas, sendo 16 online e 44 presencialmente. Além disso, ocorreram quatro encontros do Projeto Ofi-Cine nos meses de abril, maio, junho e setembro, com 95 participantes (46 online e 49 presenciais). Como parte das ações educativas, foram elaboradas matérias informativas contendo orientações, reflexões e atualizações sobre temas de saúde, encaminhadas por e-mail para magistrados, servidores e estagiários, além de disponibilizadas em link próprio no site do TJES.

A campanha do Agosto Dourado foi realizada em parceria com o Banco de Leite da Santa Casa de Misericórdia, com a arrecadação de potes de vidro com tampa plástica para doação de leite materno. Durante a Jornada de Comemoração do Dia da Servidora Pública e do Servidor Público, foi promovida a ação presencial "Saúde Preventiva" em parceria com a EMES, com atendimentos realizados para 68 pessoas.

No âmbito das ações do Setembro Amarelo, foram publicados vídeos nas redes sociais do Tribunal de Justiça em parceria com a Assessoria de Imprensa e Comunicação, visando à conscientização sobre a prevenção ao suicídio. Além disso, foi elaborado um post com dicas culturais sobre saúde mental,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

incluindo reflexões trazidas pelo cinema. Em 10 de outubro, foi divulgada uma matéria em parceria com a Assessoria de Imprensa e Comunicação para destacar o Dia Mundial da Saúde Mental e o Dia Nacional dos Direitos Fundamentais da Pessoa com Transtornos Mentais.

Por fim, houve participação na elaboração do Programa JusAcolhimento, voltado ao cuidado e atenção às magistradas e servidoras do Poder Judiciário em situação de violência doméstica, reafirmando o compromisso da instituição com o bem-estar e a saúde de seus integrantes.

Essas iniciativas demonstram o compromisso contínuo do Poder Judiciário do Espírito Santo com a promoção de um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso.

Em relação à Coordenadoria de Recursos Humanos, foram analisados e lançados os processos de indenização de férias dos servidores e magistrados ativos, bem como os processos de remoção de ambos. Ainda, foram analisados e lançados os processos de promoção e de licença compensatória referentes aos magistrados ativos, além de terem sido analisados os processos de posse e exercício dos servidores nomeados para o cargo de Diretor de Secretaria Judiciária, criado pela Lei Complementar nº 1.085/2024.

Também foram convocados e analisados os processos dos candidatos aprovados no processo seletivo para contratação temporária e formação de cadastro reserva de profissionais de tecnologia da informação, conforme a Lei Complementar 1.086/2024 e, por fim, houve absorção da análise e lançamento dos processos do programa de Residência Jurídica e análise dos processos de autorização de teletrabalho, regularizado pela Resolução TJES nº 57/2024.

#### **6.7.2 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

<b>FORÇA DE TRABALHO DO PJES</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>1. Cargos Efetivos Ocupados (1.1 + 1.2)</b>	<b>2470</b>
1.1. Primeira Instância	2015
1.2. Segunda Instância (considerando o quadro suplementar, exceto os optantes, pois estão considerados no item 4)	455
<b>2. Cargos Comissionados Ocupados (2.1 + 2.2)</b>	<b>812</b>
2.1. Primeira Instância	513
2.2. Segunda Instância	299
<b>3. Servidores Estabilizados (3.1 + 3.2)</b>	<b>18</b>
3.1. Primeira Instância	12
3.2. Segunda Instância	06
<b>4. Optantes do Regime Jurídico Único (4.1 + 4.2)</b>	<b>06</b>
4.1. Primeira Instância	02
5.2. Segunda Instância	04



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

<b>TOTAL GERAL DE CARGOS OCUPADOS (1 + 2 + 3 + 4):</b>	<b>3.306</b>
--	--------------

<b>CARGOS COMISSIONADOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>%</b>
1. Ocupados (2.1 + 2.2)	<b>812</b>	83,37%
1. Ocupados exclusivamente por comissionados	702	72,07%
1. Ocupados por servidores efetivos	110	11,29%
2. Vagos	162	16,63%
<b>TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS (1 + 2):</b>	<b>974</b>	100%

- A Lei Complementar nº 1085/2024, disponibilizada no DIOES em 24/06/2024, extinguiu as Funções Gratificadas de Chefe de Secretaria e criou os cargos em comissão de Diretor de Secretaria Judiciária nas Secretarias das Unidades Judiciárias do 1º grau, que serão ocupados somente a partir da vacância dos cargos de Analista Judiciário Especial - QS - Escrivão Judiciário e/ou Analista Judiciário Especial - QS - Secretário do Colégio Recursal.
- A Lei Complementar nº 1094/2024, disponibilizada no DIOES em 23/10/2024, que alterou a LC nº 566/2010, previu a criação da Secretaria de Precatórios bem como sua estrutura de pessoal.
- Portanto, diante da publicação das Leis Complementares nº 1085/2024 e 1094/2024, houve acréscimo de 172 cargos em comissão.
- Atualmente existem no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo 1.146 cargos em comissão (considerando varas instaladas e não instaladas), dos quais **75** estão vagos e **1.071** ocupados.
- Dos **1.071** cargos comissionados ocupados, **440** são ocupados por servidores efetivos e **631** são ocupados por servidores exclusivamente comissionados.
- Do quadro acima se observa que dos **1.146** cargos comissionados existentes, apenas **1.071** estão providos, isto é 93,46% de cargos comissionados estão ocupados (referência dezembro/24).
- Assim, dos cargos comissionados existentes, **75** estão vagos.

<b>REDUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Servidores cedidos	7
Aguardando aposentadoria	370



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

Afastados para trato de interesses particulares	10
Licenciados para mandato classista	06

<b>AUMENTO DA FORÇA DE TRABALHO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Servidores requisitados para atuarem na 2ª Instância	07
Servidores requisitados para atuarem na 1ª Instância	52

<b>MAGISTRADOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Desembargadores	29
Juízes de Direito	253
Juízes Substitutos	0

<b>ESTAGIÁRIOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Estagiários de graduação	1565
Estagiários de pós- graduação	294

<b>MAGISTRADOS E SERVIDORES INATIVOS</b>
--



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Magistrados Inativos	146
Servidores Inativos	1.127

\*considera-se servidor e magistrado inativo aquele afastado aguardando a publicação da portaria de aposentadoria pelo órgão de Previdência, bem como o efetivamente aposentado pelo IPAJM com aposentadoria registrada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

## 6.8 SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### Principais atribuições:

**Controlar** as atividades relativas aos assuntos orçamentários/financeiros, as atividades inerentes ao processo de tomada e prestação de contas dos responsáveis por dinheiro, bens e valores do Tribunal, a arrecadação das receitas judiciais e extrajudiciais, a movimentação das contas bancárias do Tribunal; **assegurar** a efetividade do controle dos fatos contábeis do Tribunal, o adequado recebimento de depósitos, fianças, cauções e outros recolhimentos atribuídos ao Tribunal, a adequada execução financeira de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres, relativos ao Tribunal, a efetividade da apuração e dos controles de custos de bens e serviços adquiridos pelo Tribunal e **analisar** as faturas das grandes despesas do Poder Judiciário, conforme estabelecido na Resolução nº 75/2011 do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

### 6.8.1 - AÇÕES REALIZADAS EM 2024:

- Desenvolvida a API de integração entre o Poder Judiciário e a Procuradoria Geral do Estado para a gestão da dívida ativa.
- Em desenvolvimento a implementação do cálculo automático das custas e despesas processuais.
- Desenvolvida a função de consulta de contratos que inclui a execução financeira correspondente, em uma plataforma única e integrada com o Tribunal de Contas do Estado, com opções de filtros.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

- Desenvolvida a função inicial para permitir a criação da API de integração entre o Poder Judiciário e a Receita Federal referente a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFDReinf.
- Em andamento o processo de contratação do Cartão de Pagamento para as despesas de suprimento de fundos.
- Em desenvolvimento a função para extrair o Cronograma de Pagamento.

**Perspectivas:**

- Melhoria dos processos com base na Resolução CNJ nº 410 de 23/08/2021, especialmente em relação aos artigos e incisos que abordam a transparência (Art. 4º, II), compliance (Art. 4º, III), eficiência dos controles internos (Art. 8º, § 1º, I), e a desburocratização e aprimoramento de processos (Art. 8º, § 1º, V).
- Otimização dos sistemas e automação das rotinas para melhorar a produtividade, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.
- Aperfeiçoamento contínuo da gestão financeira e orçamentária, assegurando a conformidade fiscal e financeira.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A execução orçamentária corresponde à aplicação dos recursos financeiros de acordo com a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA). A execução financeira reflete a movimentação efetiva de recursos, incluindo pagamentos realizados e saldo disponível. Essa execução é realizada de maneira distinta nas duas unidades orçamentárias: Tribunal de Justiça, cuja arrecadação provém do governo estadual, e Fundo Especial do Poder Judiciário - Funepj, cuja arrecadação é própria.

- **Dotação Inicial e Alterações Orçamentárias:**

A dotação orçamentária inicial, no valor de R\$ 1.550.805.681,00, foi ajustada em decorrência dos créditos suplementares autorizados durante o exercício, conforme os Decretos 1728-S de 28/08/2024, 2059-S de 17/10/2024 e 2437-S de 11/12/2024. Após essas atualizações, o novo valor da dotação orçamentária foi de R\$ 1.546.887.909,35, onde:

Tribunal de Justiça: R\$ 1.264.493.909,35

Funepj: R\$ 282.394.000,00

- **Comparação entre Receita Prevista e Realizada:**

Análise que compara as receitas que foram inicialmente previstas no orçamento aprovado com



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

aquelas que realmente foram arrecadadas ao longo do período, fundamental para entender a eficiência da arrecadação e a capacidade de cumprir as metas financeiras.

Tribunal de Justiça: os recursos financeiros do Tribunal de Justiça são provenientes do duodécimo repassado no exercício, que totalizou R\$1.301.798.659,35, representando 102,95% do valor autorizado final, que foi de R\$ 1.264.493.909,35.

Funej: a receita arrecadada no exercício totalizou R\$ 296.948.157,61, representando 105,15% da receita estimada, que foi de R\$ 282.394.000,00.

- **Comparação entre dotação orçamentária e despesas empenhadas:**

Análise que permite entender como os recursos orçamentários estão sendo utilizados e se estão dentro dos limites estabelecidos. As despesas empenhadas no exercício totalizaram R\$ 1.463.442.274,73, representando 94,61% do orçamento disponível, sendo.

- Tribunal de Justiça: R\$ 1.240.517.844,67 representando 98,10% do orçamento autorizado final.
- Funej: R\$ 222.924.430,06 representando 78,94% do orçamento autorizado final.

- **Pagamentos Efetivados:**

	Valores Empenhados (A)	Valores Liquidados (B)	Valores Pagos (C)	% (C/A)	% (C/B)
TJ	1.240.517.844,67	1.195.629.181,07	1.191.345.829,84	96,04%	99,64%
FUNEPJ	222.924.430,06	162.263.612,02	161.682.799,18	72,53%	99,64%
Total	1.463.442.274,73	1.357.892.793,09	1.353.028.629,02	92,46%	99,64%

- **Restos a Pagar:**

Restos a Pagar - RAP	Não Processados	Não Processados em Liquidação	Total de RAP não Processados	Processados
TJ	11.232.803,13	33.655.860,47	44.888.663,60	4.283.351,23
FUNEPJ	54.930.400,05	5.730.417,99	60.660.818,04	580.812,84
Total	66.163.203,18	39.386.278,46	105.549.481,64	4.864.164,07

- **Disponibilidade Financeira:**

	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit Financeiro	Decrêscimos Orçamentários	Superávit Financeiro Ajustado
TJ	126.776.516,08	52.063.572,67	74.712.943,41	58.000.000,00	16.712.943,41
FUNEPJ	397.591.677,93	110.152.152,12	287.439.525,81	0	287.439.525,81
Total	524.368.194,01	162.215.724,79	362.152.469,22	58.000.000,00	304.152.469,22

- **Análises realizadas**

I. Em relação ao orçamento autorizado estão incluídos os acréscimos de crédito suplementar Decreto 1728-S de 28/08/2024, no valor de R\$ 54.082.228,35 e os decrêscimos provenientes dos decretos 2059-S de 17/10/2024 e 2437-S de 11/12/2024, no valor de R\$ 28.000.00,00 e R\$ 30.000.000,00 respectivamente, sendo que os decrêscimos não foram deduzidos dos duodécimos recebidos, evidenciado no superávit financeiro do Tribunal de Justiça e emissão de Nota técnica.

II. Os recursos financeiros do Tribunal de Justiça e do Funej revelam um desempenho positivo em relação às previsões orçamentárias. Porém, a execução financeira do Funej, com uma eficiência razoável de 78,94% do orçamento, sugere que há espaço para melhorias.

III. As inscrições em Restos a pagar do Funej representaram 27,47% do total empenhado, o que



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

também sugere que há espaço para melhorias.

IV. As despesas com pessoal no exercício representaram 83,01% do duodécimo devido. Nos exercícios de 2023 e 2022, esses percentuais foram de 84,40% e 82,78%, respectivamente. A análise dos dados indica um padrão conservador na execução dos recursos destinados a essa área.

TJ	Duodécimo (A)	Despesa de Pessoal (B)	(B/A) %
2022	998.159.510,73	826.237.768,11	82,78%
2023	1.133.346.323,24	956.551.706,65	84,40%
2024	1.243.798.659,15	1.032.477.185,95	83,01%

Nota: Na Despesa de Pessoal estão incluídas a execução das descentralizações orçamentárias para o Fundo Financeiro e Previdenciário para o pagamento do abono de inativos e pensionistas, sendo:

2022 - R\$ 1.777.940,42

2023 - R\$ 1.221.054,62

2024 - R\$ 1.294.666,60

A conformidade na gestão orçamentária e financeira é garantida por meio do controle dos limites orçamentários e financeiros, da verificação dos pagamentos e repasses, da elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e do cumprimento das normas de transparência e responsabilidade fiscal estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), submetidas aos órgãos de controle. Todas as informações financeiras estão disponíveis no Portal da Transparência, acessível através do link <https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/quadros-de-detalhamento-de-despesas-resolucao-cnj-no-1952014/>.

## **6.9 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

### **6.9.1 - AÇÕES REALIZADAS EM 2024:**

Em 2024, a Secretaria de Tecnologia da Informação consolidou seu compromisso com a inovação e a modernização dos serviços judiciais, promovendo avanços significativos na evolução e ampliação de seus sistemas e na segurança da informação.

Com foco na eficiência e na ampliação do acesso à justiça, foram realizadas diferentes entregas que aprimoraram a experiência dos magistrados, servidores e cidadãos, fortalecendo a transformação digital do Poder Judiciário.

As entregas a seguir apresentadas refletem o empenho da equipe em proporcionar um sistema de justiça mais ágil, transparente e integrado às demandas da sociedade.

#### **1. Evolução do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe)**

- Atualização da versão 2.2.03 para a 2.6.0;



- Instituição do Grupo de Negócios do Sistema Eletrônico de Processos Judiciais, responsável por auxiliar no desenvolvimento, sustentação e aprimoramento contínuo do sistema, bem como o estabelecimento de procedimentos e diretrizes para o registro, análise e resolução de ocorrências, além da gestão de sugestões de melhoria e solicitações de novas funcionalidades, através do Ato Normativo nº 100/2024;
- Integração Central de Mandados eJud com juntada dos mandados e atualização dos expedientes;
- Implantação PIC, Cautelares Criminais e Ação Penal no âmbito das Câmaras Criminais Isoladas e Pleno;
- Implantação da classe Reclamação nos Grupos Reunidos;
- Implantação da Classe "Intervenção em Município" no âmbito do Tribunal Pleno;
- Integração ao serviço de Notificações;
- Implantação Núcleo de Justiça 4.0 - Meio ambiente e Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde;
- Implantação da classe 310 Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Interceptação Telefônica;
- Implantação do sigilo absoluto;
- Implantação dos recursos e incidentes em matéria Criminal (JECRIM) para Turmas Recursais;

### **1.1 Contratação da empresa INFOX**

Tecnologia da Informação para prestação de serviços técnicos versados na sustentação, automação, customização, evolução, monitoramento e gerenciamento da infraestrutura de software do sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe (<https://www.tjes.jus.br/tribunal-de-justica-do-espírito-santo-contrata-fabrica-de-software-para-evolucao-do-processo-judicial-eletronico/>).

Data da contratação: Setembro/2024.

Valor do Contrato: R\$ 5.113.660,08

Processo SEI 7005218-51.2024.8.08.0000

## **2. Sistema SEI**

- **Atualização de versão**

O Sistema de Gestão de Processos Administrativos - SEI utilizado para a tramitação virtual de expedientes pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo foi atualizado para a versão SEI 4.0 em junho de 2024.

- **SEI Julgar**



Módulo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) destinado à autuação, à distribuição, à instrução e ao julgamento de processos administrativos.

Status: em fase de homologação.

### 3. **Avanços e Melhorias na Governança de Tecnologia da Informação**

#### • **Avanços na Governança de TIC**

Em busca de manter a conformidade com os normativos do Conselho Nacional de Justiça e aprimorar as políticas internas do TJES, foram formalmente instituídos uma série de políticas e processos, como:

- Política de Gestão de Pessoas da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC;
- Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC;
- Processo de Planejamento Orçamentário de TIC;
- Catálogo de Soluções e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Espírito Santo.

A fim de tornar os documentos mais acessíveis e facilitar a navegação dos usuários, a página da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) foi reformulada para conter todas essas informações (<https://www.tjes.jus.br/institucional/setores/sti/>)

#### • **Comitês**

Implantação dos Comitês de Segurança da Informação e Gestor de Proteção de Dados e atualização dos Comitês de Governança e Gestão de TIC;

#### • **Índice iGovTIC-JUD**

Conquista do nível de Excelência no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), representando um aumento de 56% em relação ao índice do ano anterior.

(<https://www.tjes.jus.br/tribunal-de-justica-do-espírito-santo-eleva-índice-de-governança-gestão-e-infraestrutura-de-tecnologia-da-informação-e-comunicação-em-2024-2/>)

### 4. **Ampliação da Justiça à sociedade**



- **Sessão Virtual**

Nova modalidade de julgamento instituída pela Resolução nº 37/2024 para a realização de sessões virtuais de julgamento, com utilização de Plenário Virtual, para processos judiciais e administrativos.

Data da entrega: Fevereiro/2024.

Status: Concluído.

- **Balcão Virtual**

O Balcão Virtual é um serviço de atendimento online das Unidades Judiciárias do PJES. O cidadão será atendido por videoconferência, sem agendamento prévio, durante o horário de atendimento ao público. <https://www.tjes.jus.br/balcao-virtual/>

Data da entrega: Março/2024.

Status: Concluído.

- **Implantação dos pontos de inclusão digital (PIDs)**

Os serviços disponibilizados incluem o acesso ao balcão virtual, a consultas processuais e audiências virtuais por meio de videoconferência, e para prática de atos processuais, tais como o depoimento de partes, de testemunhas e de outros colaboradores da justiça.

Status: 27 pontos implantados

## 5. **Melhoria de Desempenho da Rede**

- **Aumento da velocidade da rede e Internet**

Visando aprimorar os serviços de conexão à internet prestados e garantir maior disponibilidade dos circuitos de dados, avançamos na implantação da rede de alta velocidade, por intermédio do contrato firmado com o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST. A rede anterior abrangia circuitos de 20 e 40 Mbps, sendo a nova conexão de 1.000 Mbps (1 Gbps) representa um salto de 50 vezes na capacidade de transmissão de dados. Atualmente o PJES dispõe de 67 pontos de alta velocidade instalados, sendo que em 2024 foram ativados 39 desses links.

- **Aquisição de ativos de rede (Switches)**

Aquisição de equipamentos de rede cabeada visando à renovação e aperfeiçoamento da



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) existente e o aprimoramento dos serviços prestados aos usuários da Justiça Estadual.

Status: Contratação formalizada em dez/2024 a partir da Adesão de Ata de Registro de Preços do TRE RN

Valor do Contrato: R\$ 3.431.500,00

Processo SEI 7010408-92.2024.8.08.0000.

- **Conexão sem fio (Wifi)**

Aquisição de rede sem fio visando à renovação e aperfeiçoamento da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) existente e o aprimoramento dos serviços prestados aos usuários da Justiça Estadual..

Status: Contratação formalizada em dez/2024 a partir de Adesão de Ata de Registro de Preços do TRE-RN, cuja previsão de entrega é fev.2025.

Processo SEI 7010408-92.2024.8.08.0000.

Valor do contrato: (item compreendido na contratação de Switches)

## 6. **Contratação para o desenvolvimento Painéis de BI**

- Contratação de serviço de Business Intelligence para atendimento à atividade jurisdicional do PJES, por intermédio do Prodest.

Data de entrega: Outubro/2024

Status: Concluído

Valor do Contrato: R\$ 1.007.841,00

Processo SEI 7003291-50.2024.8.08.0000

## 7. **Contratação de IA Generativa:**

Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento, implantação, integração, suporte e manutenção de uma Solução Tecnológica Integrada de Inteligência Artificial destinada a otimizar a produtividade administrativa e judiciária das unidades do Poder Judiciário do Espírito Santo (PJES).

Status: Contratação formalizada em Dez./2024 e Ordem de serviço emitida.

Valor do Contrato: R\$ 6.650.998,00



Processo SEI 7010727-60.2024.8.08.0000

**8. Contratação da Implantação de solução para Gestão de Pessoas**

Inclui implantação do Módulo de Gestão de Pessoas com ferramentas de Gestão e Painéis de BI da empresa Thema.

A contratação se mostrou necessária tendo em vista que o Poder Executivo do ES, por intermédio da SEGER, sinalizou pela descontinuidade do Sistema Siarhes naquele Poder, e, por conseguinte, nos clientes usuários daquele sistema - o que inclui o PJES, e não tendo se mostrado viável financeiramente a opção pela contratação em andamento na SEGER, o PJES optou pela solução da empresa Thema, após formalização de Acordo de Cooperação Técnica e receber do Tribunal de Justiça do Estado do Acre o direito de uso da Solução em uso naquele Tribunal e também em outros da federação, restando ao PJES a contratação da solução da empresa Thema.

Status: Contratação formalizada em Out/2024 e a Implantação iniciada.

Valor do Contrato: R\$10.987.900,00

Processo SEI 7005578-83.2024.8.08.0000

**9. Contratação de software para gestão do BID**

Contratação de subscrição de licenças de uso de software para Gestão de Recursos oriundos de financiamentos externos.

Status: Concluído

Valor do Contrato: R\$ 664.740,00

Processo SEI nº 7005670-61.2024.8.08.0000.

**10. Aquisição de Computadores e Notebooks**

Dando continuidade à atualização do parque tecnológico do PJES, com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços jurisdicionais, a STI dispõe de nova Ata de Registro de Preços para aquisição de Microcomputadores tipo Desktop e notebooks, com garantia de 5 anos.

Providenciado primeiro pedido, em observância à disponibilidade orçamentária de 423 computadores em dez./2024, os quais estão em fase de distribuição para efetiva instalação.

Valor do Contrato: R\$ 1.374.000,00



Processo SEI nº 7000715-84.2024.8.08.0000.

## 11. Segurança da Informação

Algumas iniciativas foram implementadas pela STI no exercício de 2024, objetivando a melhoria e acompanhamento das ações voltadas para a Segurança da Informação, a exemplo, o estabelecimento e revisão de normativos e ainda a formalização de contratações voltadas para o tema, a exemplo:

Plano de Gestão de Riscos de TIC

Plano de Gestão de Continuidade de Negócios

Política de Segurança

Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos

Protocolo de Gerenciamento Incidentes e de Crises Cibernéticas do Poder Judiciário

Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR)

Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos

- **Contratação de Solução de proteção de borda (firewall)**

Objetiva garantir a segurança da rede organizacional. Esse tipo de tecnologia atua como uma barreira entre a rede interna e possíveis ameaças externas, protegendo contra ataques cibernéticos, acessos não autorizados e vazamentos de dados.

Status: Contratação formalizada e Ordem de Fornecimento emitida em dez/2024.

Valor do Contrato: R\$ 3.476.125,31

Processo SEI 7003203-46.2023.8.08.0000.

- **Contratação de solução para proteção de endpoint (estações/dispositivos e servidores) (Antivírus)**

Objetiva garantir a segurança dos dispositivos e servidores que compõem a infraestrutura de tecnologia da informação. Essas ferramentas protegem estações de trabalho, laptops, dispositivos móveis e servidores contra ameaças como vírus, ransomware, spyware e outros tipos de malware.

Status :Contratação formalizada e Ordem de Fornecimento emitida em dez/2024.

Valor do contrato: R\$ 3.917.902,51

Processo SEI 7006039-55.2024.8.08.0000.



- **Contratação de serviço para emissão de certificado digital**

A utilização de certificados digitais promove segurança ao atribuir autenticidade e legitimidade nas tramitações eletrônicas nos sistemas do PJES.

Status: Concluído

Processo SEI 7002246-11.2024.8.08.0000

## **12. Contratação de suporte e assistência técnica da solução de armazenamento de dados (storage).**

A contratação se fez necessária para manter o storage em uso pelo TJES operacional, tendo em vista que todos os dados dos sistemas on-premises e seus respectivos backups estão armazenados no storage de maneira que a interrupção de sua operação acarretaria prejuízos à disponibilidade daqueles.

Status: Concluído

Valor da contratação: R\$ 93.600,00

Processo SEI 7005556-25.2024.8.08.0000

## **13. Contratação de Software Microsoft**

A contratação objetiva a publicação de produtos de inteligência artificial e painéis de Inteligência de Negócio - BI, desenvolvidos por equipe do PJES na plataforma Microsoft, e ainda outros produtos/painéis recepcionados a partir de acordos de cooperação técnica, na busca constante pela modernização e inovação nos processos judiciais.

Status: Contratação formalizada em dez/2024 e ordem de fornecimento emitida.

Valor da contratação: R\$ 2.582.052,76

Processo SEI 7008399-60.2024.8.08.0000

## **14. Contratação de subscrição de licença VMWare Cloud on AWS Service para 02 (dois) Host.**

A contratação buscou manter operacional o ambiente tecnológico do PJES, necessária em função de questões comerciais impostas pelo fabricante.

Status: Concluído

Valor da contratação: R\$ 935.900,00

Processo SEI 7005550-18.2024.8.08.0000



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

Foram ainda formalizados **Termos Aditivos** para a manutenção e continuidade às contratações vigentes, sendo:

<b>Objeto</b>	<b>Contratada</b>	<b>Prazo</b>	<b>Valor</b>	<b>Termo aditivo</b>
Google	RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	24 meses	R\$ 5.029.488,00	3º ADITIVO
Centrais Telefônicas PABX	BASITEL TELECOMUNICAÇÕES	12 meses	R\$ 322.239,27	4º ADITIVO
Serviços de webconferência - Zoom	XP ON CONSULTORIA LTDA	12 meses	R\$ 333.984,00	4º ADITIVO
Microfocus/Novell	INGRAM MICRO BRASIL	12 meses	R\$ 492.009,41	2º ADITIVO
Central Telefônica PABX - Fórum de Vila Velha	R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	12 meses	R\$ 31.260,72	3º ADITIVO
Manutenção servidores DELL	DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP	12 meses	R\$ 37.200,00	1º ADITIVO
Emissão de Certificados Digitais	CERTIMINAS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	12 meses	R\$ 23.100,00	1º ADITIVO
Filtro Web	ISH TECNOLOGIA	12 Meses	R\$ 118.861,44	1º ADITIVO

**15. Reformulação do Portal do TJES**

O novo site foi lançado no dia 10/12/2024, trazendo um layout mais limpo e dando visibilidade de forma intuitiva e rápida às páginas mais acessadas do Tribunal de Justiça tanto pelo público



externo quanto por servidores, magistrados e desembargadores. Além disso, foi desenvolvida uma nova identidade visual.

## 16. Outras ações realizadas

- **Pesquisa de Satisfação usuários internos ao PJES**

A STI realizou pesquisa de satisfação junto aos clientes/usuários internos ao PJES (magistrados, servidores e estagiários) entre os dias 10 e 17 de julho e teve por objetivo conhecer o grau de satisfação dos usuários dos recursos e serviços de tecnologia disponibilizados pelo TJES por intermédio da Secretaria.

Os principais apontamentos foram em relação ao tempo de resposta dos chamados, a lentidão e erros no Pje e velocidade e necessidade de estabilidade da internet.

Como apontado anteriormente, a STI vem atuando e possui várias ações em curso para a melhoria dos serviços, a exemplo cita-se força tarefa para avaliação de chamados antigos ainda abertos e um estudo do contrato vigente, em conjunto com a contratada, objetivando melhorias na prestação de serviço. A contratação de Fábrica de Software especializada em processos judiciais e a criação de Grupo de Negócios para definição de estratégia relativa ao negócio e a expansão do uso da rede de fibra de alta velocidade fornecida pelo Poder Executivo nos pontos disponíveis e o estudo para ampliação da velocidade com a empresa que atualmente possuímos contrato.

- **Proposição de reestruturação da STI por Comissão designada**

O Ato Normativo nº 107/2024 de 22/05/2024 instituiu a Comissão de representantes do PJES para análise e proposição de reestruturação da STI, tendo como referência o objeto do contrato nº CF040/2022, constante do processo SEI: nº 7005106-53.2022.8.08.0000.

A proposição da reestruturação objetiva a melhoria das condições de trabalho dos servidores que atuam na STI, e ainda busca equacionar os pontos que inviabilizam a realização de Concurso Público, de forma a aumentar a força de trabalho da Secretaria para a continuidade e melhoria constante das atividades e ainda para atendimento aos requisitos do CNJ.

Status: Proposição formulada a partir da discussão da comissão tendo contado ainda com a participação e interação dos servidores lotados na STI, tendo ao final sido direcionada à presidência para os trâmites cabíveis.



- **Melhoria do setor de Qualidade nos Serviços de Atendimento ao PJES**

Com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços de atendimento ao PJES fora promovida a revisão do catálogo de serviços, instituída força-tarefa para tratar chamados antigos, reforço da equipe de atendimento e otimização dos processos internos. Essas ações visam aumentar a eficiência, agilizar respostas e oferecer soluções alinhadas às necessidades do PJES.

Status: Contínuo

- **Processo Seletivo para Contratação de Servidores em regime de Designação Temporária**

A partir da Lei Complementar nº 1.086/2024 foi realizado processo seletivo para a contratação de profissionais de TI por tempo determinado para atuar em regime de designação temporária, objetivando o aumento da força de trabalho e reforçando as equipes da STI. O processo seletivo advindo do Edital nº 01/2024 resultou em um total 43 candidatos classificados, sendo a distribuição candidatos/vagas por cargos e áreas de atuação a estabelecida no edital. As tratativas processuais constam do SEI nº 7007267-65.2024.8.08.0000.

[\(https://www.tjes.jus.br/tjes-abre-inscricoes-para-o-processo-seletivo-de-contratacao-de-profissionais-para-atuarem-na-area-de-tecnologia-da-informacao-em-regime-de-designacao-temporaria/\)](https://www.tjes.jus.br/tjes-abre-inscricoes-para-o-processo-seletivo-de-contratacao-de-profissionais-para-atuarem-na-area-de-tecnologia-da-informacao-em-regime-de-designacao-temporaria/)

Status: 11 Servidores DT's advindos da Primeira Convocação entraram em atividade em dez/2024.

- **Capacitações:**

- Capacitação de novos multiplicadores do PJe;
- Capacitação das equipes de suporte e desenvolvimento em administração e arquitetura da nuvem utilizada pelo TJES;
- Capacitação em cursos ofertados pelo CNJ;
- Capacitação em Curso de Gestão de Riscos ofertado pela EMES;
- Capacitação em Curso de Gerenciamento de Projetos e Metodologias Ágeis ofertado pela EMES.

- **Participação em Eventos**

- 8º EXPOJUD: Congresso de Tecnologia, Inovação e Direito para o Ecossistema de Justiça em outubro/2024;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

- 9ª Edição do curso xTech Legal, programa executivo sobre as principais tecnologias que estão moldando o futuro dos negócios em setembro/2024;
- 12º Encontro Nacional de Tribunais Estaduais Usuários do PJe sediado Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT em setembro/2024;
- IV Encontro Nacional de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário - FestLabs 2024, realizado pelo Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro – Fojurj em setembro/2024;
- Encontro Nacional da Rede de Governança Colaborativa - Tecnologia, Comunicação e Sustentabilidade, sediado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em novembro/2024;
- Arquipélago da Inovação, evento dedicado à Tecnologia da Informação promovido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ em dezembro/2024

### **7. PROCESSOS - QUANTITATIVO DE CASOS NOVOS, SENTENÇAS E BAIXAS**

No exercício de 2024, o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo recebeu 407.412 casos novos, o que representa um acréscimo de 9,49% no número de casos novos quando comparado com o exercício de 2023, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Quantidade de Casos Novos

Instância	Ano		Percentual por Ano		Variação (2024/2023)
	2023	2024	2023	2024	
Conhecimento	301.369	329.728	80,99%	80,93%	9,41%
Execução	70.717	77.684	19,01%	19,07%	9,85%
Total	372.086	407.412	100,00%	100,00%	9,49%

Fonte de dados: Painel de Estatísticas (DATAJUD CNJ).

A quantidade de sentenças proferidas no exercício de 2024 foi de 446.924, representando um acréscimo de 20,24% quando comparado com o exercício de 2023, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Quantidade de Sentenças

Fase Processual	Ano		Percentual por Ano		Variação (2024/2023)
	2023	2024	2023	2024	



Conhecimento	305.615	345.133	82,22%	77,22%	12,93%
Execução	66.081	101.791	17,78%	22,78%	54,04%
Total	371.696	446.924	100,00%	100,00%	20,24%

Fonte de dados: Painel de Estatísticas (DATAJUD CNJ).

No exercício de 2024, o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo teve um total de 454.030 processos baixados, o que representa um acréscimo de 23,79% no número de processos baixados quando comparado com o exercício de 2023, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Quantidade de Processos Baixados**

Fase Processual	Ano		Percentual por Ano		Variação (2024/2023)
	2023	2024	2023	2024	
Conhecimento	300.302	348.797	81,87%	76,82%	16,15%
Execução	66.483	105.233	18,13%	23,18%	58,29%
Total	366.785	454.030	100,00%	100,00%	23,79%

Fonte de dados: Painel de Estatísticas (DATAJUD CNJ).

**8. GESTÃO DOS PRECATÓRIOS NO EXERCÍCIO DE 2024**

Considerando o fim do exercício 2024, a Secretaria de Precatórios elaborou relatório com os principais dados referentes à Gestão de Precatórios, conforme informações que seguem:

**I- RELAÇÃO DOS ENTES QUE ESTÃO SUBMETIDOS AO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS:**

**PLANO ANUAL DE PAGAMENTO 2024- REGIME ESPECIAL**

ENTES DEVEDORES	ACERVO 2024	COMPROMETIMENTOS TO RECEITA 2023 (RCL)	VALOR ANUAL A SER DEPOSITADO 2024	PARCELA 2024 MESES PARA QUITAR	PREVISÃO SAÍDA DO REGIME ESPECIAL
ALTO RIO NOVO	R\$ 1.949.769,49	5,00%	R\$ 1.913.438,16	R\$ 159.453,18	12 31/02/2025



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

GUARAPARI	R\$ 17.100.000,00	2,57%	R\$ 12.748.500,00	R\$1.062.375,68	18	30/11/2025
MUQUI	R\$ 4.591.333,76	1,99%	R\$ 1.200.000,00	R\$ 100.000,00	46	30/11/2027
VIANA	R\$ 12.739.761,04	1,20%	R\$ 4.727.460,00	R\$ 393.955,00	48	31/12/2026

OBS: No exercício de 2023 os municípios de Cariacica e Vila Velha ingressaram no Regime Geral de pagamentos previsto no art. 100 da CF/88.

**II - RELAÇÃO DOS ENTES SUBMETIDOS AO REGIME COMUM DE PAGAMENTO, CONFORME ART.100 DA CF/88, ESTÁ DISPONIBILIZADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

<https://www.tjes.jus.br/precatorios-2/gestao/regime-juridico-dos-entes-publicos/>

**OBS: OS ACERVOS DAS ENTIDADES DEVEDORAS PODEM SER CONSULTADOS ATRAVÉS DO LINK ABAIXO E NO MAPA DE GESTÃO QUE SEGUE ANEXO A ESTE RELATÓRIO.**<https://www.tjes.jus.br/precatorios-2/consultas/listas-de-precatorios/>

**IV – PAGAMENTOS REALIZADOS:**

A relação dos pagamentos de precatórios realizados no exercício de 2024 podem ser consultados no endereço eletrônico da página de precatórios:

<https://www.tjes.jus.br/precatorios-2/consultas/precatorios-liquidados-por-ente-%20publico/>

No exercício de 2024 a Secretaria de Precatórios realizou o pagamento de mais de 2000 precatórios, o que equivale a mais de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) liberados para aproximadamente 5000 credores.

A Secretaria de Precatórios informa que vêm cumprindo rigorosamente o preceituado na legislação vigente, exigindo dos entes públicos os repasses financeiros estipulados, conforme o Regime de pagamento em que cada ente está submetido, com o objetivo de liquidação dos precatórios inscritos em seu acervo.

## **9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Relatório de Gestão buscou abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, permitindo à Corte de Contas Estadual e à população em geral obter informações úteis e relevantes que possibilitem a avaliação, de forma ampla, da conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito deste egrégio Tribunal de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Secretaria-Geral referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2024, apresentando-se, neste momento, o Relatório de Gestão (2504489).

Ciente de todos os dados consolidados no documento, determino o encaminhamento à Comissão de Prestação de Contas, observado o disposto no art. 46 do Ato Normativo TJES nº 253/2024.

Cumpra-se.

Vitória/ES, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JR.**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL M. BRASIL, PRESIDENTE**, em 06/03/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2509230** e o código CRC **D1F5DB47**.

7000550-03.2025.8.08.0000

2509230v3